

PREFEITURA MUNIC. DE SÃO JOÃO DOS PATOS- MA. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Inciso X, artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. º A015/2023

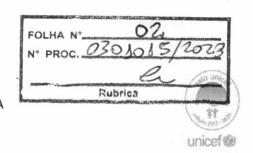
OBJETO:

Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal da Mulher, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de São João dos Patos -MA.

EXERCICIO DE 2023







TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em 03 de janeiro de 2023, procedeu-se a abertura do processo administrativo nº 0301015/2023, tendo como objeto locação de um imóvel localizado na Rua Transbrasiliana, nº 375, Bairro: São Raimundo em: São João dos Patos -MA, para funcionamento do Secretaria Municipal da Mulher. Com este fim e para constar, eu, Eldineia Nolêto Nunes lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

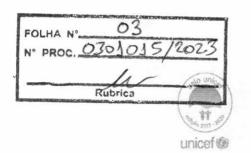
São João dos Patos/MA, 03 de janeiro de 2023.

Eldineia Woldto Wures

Setor de Protocolo.







REQUISIÇÃO

Do: Departamento de Compras

Para: Secretário Municipal de Administração

Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Transbrasiliana, nº 375, Bairro: São Raimundo em: São João dos Patos -MA, para funcionamento do Secretaria Municipal da Mulher, no Município de São João dos Patos - MA.

Senhor Secretário,

Pelo presente comunico a necessidade da Secretaria Municipal de Administração na LOCAÇÃO DE IMÓVEL para imediata instalação da Secretaria Municipal da Mulher, localizado na Rua Transbrasiliana, n° 375, Bairro: São Raimundo em: São João dos Patos -MA, para funcionamento do Secretaria Municipal da Mulher, no Município de São João dos Patos -MA, não dispor de espaço físico adequado para a construção de imóvel com essas características. A escolha do referido imóvel, por sua vez, decorre de o mesmo possuir estrutura adequada para a finalizada ao qual este será destinado, carecendo de pequenos reparos para sua perfeita utilização. O imóvel também possui boa localização, o que facilita o acesso daqueles que precisarem se dirigirem a ele. Por todas as características apontadas, não foram encontrados outros imóveis com as mesmas características e disponibilidade.

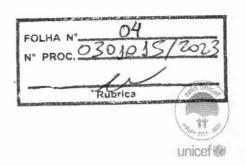
Diante do exposto, solicitamos que sejam realizados os procedimentos legais para a abertura de processo de Dispensa de Licitação objetivando a locação do imóvel supra.

São João dos Patos/MA, 03 de janeiro de 2023.

Icaro Kairo Tavaris dos SantosChefe Departamento de Compras







À Sra. Anna Laryssa Madeira de Carvalho Engenheira do Município CREA/MA – 121470

Venho por meio deste, solicitar a elaboração de laudo avaliativo para determinação do valor de aluguel de um imóvel: Locação de imóvel localizado na Rua Transbrasiliana, nº 375, Bairro: São Raimundo em: São João dos Patos -MA, para funcionamento do Secretaria Municipal da Mulher, no Município de São João dos Patos - MA. com vistas a deflagração de processo de contratação por Dispensa de Licitação, com fulcro no inciso X, artigo 24, da Lei 8.666/93.

Para a contração supra foi solicitado, pelo responsável pelo imóvel, um valor mensal de R\$ 2.109,00 (Dois mil, cento e nove reais), pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo o valor total de R\$ 25.308,00 (Vinte e cinco mil, trezentos e oito reais).

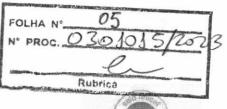
Desde já agradecemos as providências.

São João dos Patos - MA, 03 de janeiro de 2023.

Thuany Costa de Sá Gomes Secretária Municipal de Administração Portaria nº 001/2021







ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



1. ESCOPO

Laudo para verificação de preço praticado em locação de Imóvel destinado ao funcionamento do Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres.

2. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

De acordo com a inspeção efetuada no local em 06/01/2023, as características principais do objeto da avaliação são as seguintes:

2.1 LOCALIZAÇÃO

Tabela 1- Características referente a localização do imóvel.

Tipo do Imóvel	Imóvel Residencial
Endereço	Rua Transbrasiliana n°375
Bairro	São Raimundo
Município	São João dos Patos
Estado	Maranhão

3. OBJETIVO

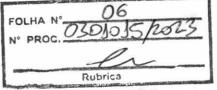
O presente laudo tem por objetivo a aferição do preço praticado no mercado para locação do imóvel pretendido.

4. PREMISSAS PARA A AVALIAÇÃO

Este laudo fundamenta-se no que estabelecem as normas técnicas da ABNT através da NBR 14653, Avaliações de bens - Parte 1 (Procedimentos Gerais) e Parte 2 (Imóveis Urbanos).

A documentação fornecida para a elaboração deste laudo, é, por premissa, considerada boa e válida, não tendo sido efetuadas análise jurídica (exceto estimativas "in loco" para as benfeitorias e construções e medições para comprovação da área acima) não sendo possível fazer a análise da matéria jurídica nela expressa, pois não é este o objetivo deste trabalho. O valor aqui atribuído se refere à finalidade específica deste laudo, não podendo servir de base para outras finalidades.







ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS – MA Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



5. DESCRIÇÃO GERAL DO IMÓVEL

Com base em vistoria realizada em 06/01/2023, verificou-se tratar de um apartamento residencial que possui 378,26 m² de área construída. O acabamento interno é expresso na tabela a seguir:

Tabela 2 – Padrão de acabamento interno do imóvel avaliando.

Piso:	Cerâmico	
Parede:	Alvenaria	
Forro:	PVC	
Portas	Madeira	
Estado de Conservação:	Entre regular e reparos simples	

6. METODOLOGIA UTILIZADA

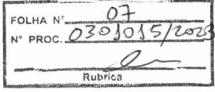
A metodologia utilizada trata-se do Método Comparativo Direto de Dados do Mercado, de acordo com NBR 14.653 – Partes 1 e 2, esta metodologia avaliatória deve ser fincada em pesquisa de mercado envolvendo, além dos preços comercializados e/ou ofertados, as demais características e qualidades que representem influência no valor do imóvel avaliando.

7. RESULTADOS

Com base nos dados referentes ao imóvel avaliando e a equação estimativa determinada em detrimento dos requisitos da NBR 14653 apresentada no item anterior, foram obtidos os seguintes resultados para o imóvel:

Tabela 4 – Resultados do valor total do imóvel avaliando para o seu intervalo de confiança.

	Valor Total	
Valor Máximo	R\$ 7,94/m²	
Valor Médio	R\$ 6,10/m ²	







ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS – MA Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



Valor Mínimo

R\$ 4,27/m²

8. CONCLUSÃO

Com apreciação de todos os itens supracitados, verificou-se que o valor ofertado pelo proprietário, é de fato praticado no mercado de locação levando-se em consideração o estado de conservação, localização do imóvel, dentre outros fatores. Sendo o valor de R\$ 2.109,00 (Dois mil cento e nove reais) atualizado através do IGPM (Índice Geral de Preço de Mercado), pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo o valor total de R\$ 25.308,00 (Vinte e cinco mil trezentos e oito reais).

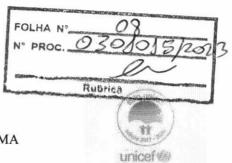
São João dos Patos/MA, 06 de janeiro de 2023.

Anna Baryssa Madeira de Carvalho Santo

Responsável Técnico Anna Laryssa Madeira de Carvalho Santos Engenheira Civil CREA RNP 191982368-9/121470MA







ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS – MA Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro CNPJ N° 06.089.668/0001-33

REGISTRO DO IMÓVEL AVALIANDO E LOGADOURO





www.saojoaodospatos.ma.gov.br Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA







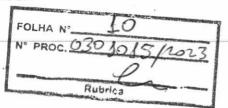
JUNTADA DE DOCUMENTOS

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 0301015/2023, os documentos do Sr. Cerqueiro Carvalho Lima com vistas a deflagração de Dispensa de Licitação Locação de imóvel, localizado na Rua Transbrasiliana, nº 375, Bairro: São Raimundo em: São João dos Patos -MA, para funcionamento do Secretaria Municipal da Mulher, no Município de São João dos Patos - MA.

São João dos Patos/MA, em 03 de janeiro de 2023.

Thuany Costa de Sá Gomes
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 001/2021

BRASIL (HTTPS://GOV.BR)



Ministério da Fazenda Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 142.132.968-90

Nome: CERQUEIRO CARVALHO LIMA

Data de Nascimento: 27/10/1968

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: anterior a 10/11/1990

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 16:06:57 do dia 04/01/2023 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: 384D.6122.D8ED.95F7



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF" (/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

N° PROC.03010.15/2023





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CERQUEIRO CARVALHO LIMA

CPF: 142.132.968-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

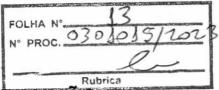
Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:11:09 do dia 04/01/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 03/07/2023.

Código de controle da certidão: **B1B4.83DD.AB52.44BC** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 215054/22

Data da Certidão: 16/11/2022 09:33:20

CPF/CNPJ 14213296890 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, ubstanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

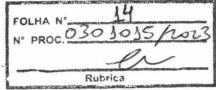
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/01/2023 16:13:22





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 078624/22

Data da Certidão: 16/11/2022 09:33:36

CPF/CNPJ CONSULTADO: 14213296890

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

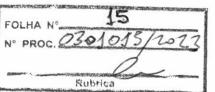
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/01/2023 16:15:44





CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa pelos dados digitados (CPF: 142.132.968-90) nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público do Estado do Maranhão, que:

NADA CONSTA

Em face do CPF: 142.132.968-90

Observações:

- a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ do destinatário nos procedimentos extrajudiciais em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) Esta certidão refere-se somente a procedimentos instaurados a partir de 01/02/2020. Para períodos anteriores, o interessado deve protocolar pedido perante a unidade do Ministério Público respectiva; se de âmbito estadual, perante a Procuradoria Geral de Justiça.
- c) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;
- d) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página de Consulta Pública do site do Ministério Público do Estado do Maranhão (https://www.mpma.mp.br/autenticidade), informando-se a chave de autenticação impressa;
- e) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPMA.
- Excetuam-se da pesquisa os casos autuados com movimento não apurado por carência da informação no momento do cadastramento.

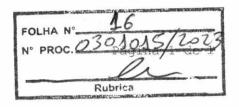
Emitida em 04/01/2023 17:19:20 (Válida por 30 dias)

Data da última atualização do banco de dados: 04/01/2023 12:20:07

Chave de autenticação: 510606168

Av. Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, CEP: 65076-820





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CERQUEIRO CARVALHO LIMA

CPF: 142.132.968-90

Certidão nº: 393819/2023

Expedição: 04/01/2023, às 16:21:58

Validade: 03/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **CERQUEIRO CARVALHO LIMA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **142.132.968-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.







JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO VIA COMPRA DIRETA (DISPENSA DE LICITAÇÃO – DL)

De acordo com o artigo 24, inciso X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 8.6.94). Assim sendo solicitamos que seja procedido o processo de Dispensa de Licitação, conforme preceitua o artigo supracitado.

A escolha do imóvel deve-se ao fato de o mesmo atender os interesses da Administração Pública que, visando o funcionamento da Secretaria da Mulher, buscou o mais adequado possível, estando o mesmo situado no Município de São João dos Patos - MA. O município de São João dos Patos - MA, não possui imóveis disponíveis para este fim, assim sendo, buscou-se um imóvel vocacionado para tal intuito, tendo este uma ótima localização, isto é, o que facilita o acesso da população residente naquela localidade. O imóvel também dispõe de boa estrutura, não carecendo de muitos reparos. Vale ressaltar ainda que, não foram encontrados outros imóveis que dispusessem dessas características somadas a disponibilidade. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes de recursos próprios.

Ainda, de acordo com os documentos que instruem o presente pedido é possível verificar que o preço pelo qual será locado o imóvel está compatível com os valores praticados pelo mercado conforme parecer prévio de avaliação.

Desde já agradecemos as providências.

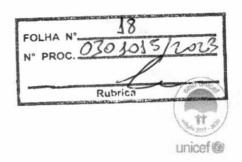
São João dos Patos - MA, 03 de janeiro de 2023.

Thuany Costa de Sá Gomes Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 00 1/2021







Ao Setor de Contabilidade Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA.

DESPACHO

ASSUNTO: Solicitação de Dotação Orçamentária

Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Transbrasiliana, nº 375, Bairro: São Raimundo em: São João dos Patos -MA, para funcionamento do Secretaria Municipal da Mulher, no Município de São João dos Patos - MA, no valor total de R\$ 25.308,00 (Vinte e cinco mil, trezentos e oito reais). Solicito informação sobre a existência de Dotação Orçamentária para procedermos à continuidade do Processo Licitatório, conforme documentos constantes nos autos.

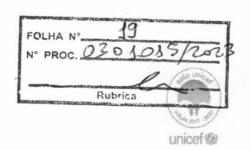
São João dos Patos - MA, 03 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,

Thuany Costa de Sá Gomes
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 001/2021







À Senhora Thuany Costa de Sá Gomes Secretária Municipal de Administração

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaramos, sob as penas da Lei, e em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e com a Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, que dispomos dos recursos orçamentários referentes ao processo licitatório, tendo como objeto a Locação de imóvel, R\$ 25.308,00 (Vinte e cinco mil, trezentos e oito reais)

Informamos a dotação orçamentária para a referida despesa abaixo.

PODER: 02 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 02 11 SECRETARIA DA MULHER UNIDADE: SECRETARIA DA MULHER

04.122.0003.2044.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA MULHER

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - FÍSICA

São João dos Patos/MA, 04 de janeiro de 2023.

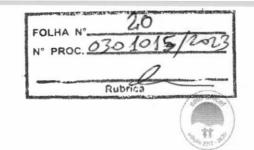
Atenciosamente,

Thiago Vincias de Araújo Silva Pereira CRC: PV – 011110/03

Contador







DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **Thuany Costa de Sá Gomes**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cuja despesa será empenhada na Dotação Orçamentária:

PODER: 02 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 02 11 SECRETARIA DA MULHER UNIDADE: SECRETARIA DA MULHER

04.122.0003.2044.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA MULHER

3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – FÍSICA

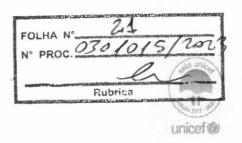
A referida despesa está adequada a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo total de R\$ 25.308,00 (Vinte e cinco mil, trezentos e oito reais).

São João dos Patos/MA, 04 de janeiro de 2023.

Thuany Costa de Sá Gomes
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 001/2021







DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

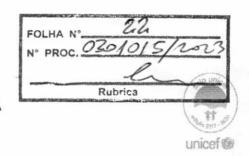
Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa a locação de imóvel , R\$ 25.308,00 (Vinte e cinco mil, trezentos e oito reais), possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2023.

São João dos Patos/MA, 05 de janeiro de 2023.

Thuany Costa de Sá Gomes Secretária Municipal de Saúde Portaria n 001/2021.







AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, dia 03 de janeiro de 2023, autuo o processo de Dispensa de Licitação que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu Thuany Costa de Sá Gomes, Secretária Municipal de Administração.

DA LICITAÇÃO:

-Processo Administrativo: 0301015/2023

-Requisitante: Secretaria Municipal de Administração

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se no inciso X, artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria da Mulher

VALOR TOTAL:

O valor considerado como justo para esse objeto foi determinado com base em avaliação responsável pelo setor competente, importando no valor de R\$ 2.109,00 (Dois mil, cento e nove reais), pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo o valor total de R\$ 25.308,00 (Vinte e cinco mil, trezentos e oito reais).

São João dos Patos/MA, em 05 de janeiro de 2023.

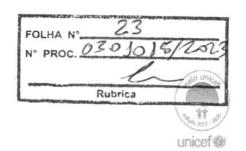
Thuany Costa de Sa Gomes

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 001/2021







AUTORIZAÇÃO

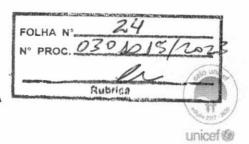
Na qualidade de Secretária Municipal de Administração, encaminho os autos do Processo até aqui realizados e **AUTORIZO** à abertura de processo administrativo de Dispensa de Licitação, o mesmo objetivando a Locação de imóvel localizado na Rua Transbrasiliana, nº 375, Bairro: São Raimundo em: São João dos Patos -MA, para funcionamento do Secretaria Municipal da Mulher, no Município de São João dos Patos - MA, com fulcro no inciso X, artigo 24, da Lei nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie.

São João dos Patos/MA, 05 de janeiro de 2023.

Thuany Costa de Sá Gomes
Secretária Municipal de Administração
Portaria 001/2021







À Procuradoria do Município Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA

Senhor Procurador/Assessor,

Estamos encaminhamos em anexo os autos do Processo administrativo nº 0301015/2023, para exame e aprovação da Minuta Contrato e demais atos do processo, tendo como objeto Locação de imóvel localizado na Rua Transbrasiliana, nº 375, Bairro: São Raimundo em: São João dos Patos -MA, para funcionamento do Secretaria Municipal da Mulher, no Município de São João dos Patos - MA, de acordo com o previsto no inciso X, artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas demais legislações pertinentes. Informamos ainda que o parecer deverá ser encaminhado à Secretária Municipal de Administração, na pessoa da Sra. Thuany Costa de Sá Gomes.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

São João dos Patos - MA, 06 de janeiro de 2023.

Thuany Costa de Sa Gomes Secretária Municipal de Administração

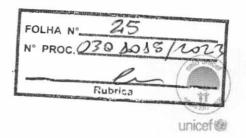
Portaria nº 001/2021

RECEBIDO EM: 06 101 1 2023

ASSINATURA







Contrato Administrativo nº XXXXXXXXX/2023 Processo Administrativo nº XXXXX/2023 Dispensa de Licitação nº XXXX/2023

Pelo pres	sente instrumento particular de cor	ntrato de locação de imóvel	urbano, de um lado, o(a)
	, pessoa jurídica de direi	to público, inscrita no CNPJ	sob o nº
situada	na, neste	ato representado pelo(a)	, Sr.(a)
	, portador do CPF sob n° _		
(/_),	, na qualidade de LOCATÁRIO); e de outro lado, como	LOCADOR o(a) Sr.(a)
	, portador(a) do RG n°	Órgão Emissor (e do CPF sob o n°
	; pelo que contratam, tendo	entre si ajustada a presente	contratação mediante as
cláusulas	e condições seguintes:		

Da Dispensa de Licitação

CLAÚSULA PRIMEIRA – O presente Contrato dá-se em conformidade com os termos do processo de **Dispensa de Licitação nº XXXX/2023** formalizado sob a égide do Artigo 24, Inciso x da Lei nº 8.666/93, lavrado em 21 de junho de 1993, bem como com proposta que o vincula.

Do Objeto e suas Características

CLÁUSULA SEGUNDA- O Contrato tem por objeto a locação do imóvel urbano localizado na rua XXXXX, Nº XXX, Centro, CEP.: 65.665-000, São João dos Patos/MA, bem como suas benfeitorias e pertenças, destinando-se para o funcionamento da Secretaria Municipal XXXXX de São João dos Patos – MA.

Parágrafo Único – O LOCATÁRIO só poderá modificar a forma interna ou externa do imóvel sem o consentimento prévio e por escrito do (a) LOCADOR (a), sempre que a Secretaria Municipal de Administração exigir para o funcionamento adequado.

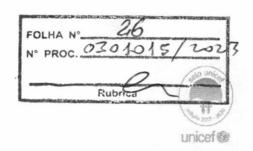
Do Prazo e Vigência do Contrato de Locação

CLÁUSULA TERCEIRA - Prazo de Locação de Imóvel supracitado iniciando-se no dia XX de XXXXXXX de 2023, findando-se no dia XX de XXXXXXXX de 2023, consoante dispõe o art. 57 da Lei n. 8.666/93

Parágrafo Único – A alteração unilateral tem sua justificativa respaldada no inciso I, artigo 58, da Lei 8.666/93. A alteração consiste em submeter o contrato à possibilidade da prorrogação de prazo, conforme previsto no inciso II, artigo 57 da Lei 8.666/93, evitando assim, o retalho na elaboração de novo processo administrativo, sempre que um prazo inicial chegue ao fim.







Do Valor Global do Contrato:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Dá	-se ao presente	contrato o valor g	global de R\$ 0.000,00
(XXXXX), dividido em 12 parcelas ig	guais e consecut	tivas R\$ 00.000,0 0	(XXXX) podendo o
mesmo sofrer reajuste nos termos do arti	go 65, Incisos e	Parágrafos, da Lei	8.666/93, naquilo que
o couber, para ser creditado na AG:	C/C:	, Banco:	·

Da Forma de Pagamento

CLÁUSULA QUINTA – O LOCATÁRIO pagará ao (a) LOCADOR (A), mensalmente, o valor do aluguel estipulado na cláusula anterior, até o 6º dia útil do mês subsequente ao vincendo.

Da Dotação Orçamentária

CLÁUSULA SEXTA – As despesas deste contrato correrão à conta da dotação constante do orçamento do Município, aprovado para o exercício de 2023, na forma seguinte:

PODER: 02 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 02 11 SECRETARIA DA MULHER UNIDADE: SECRETARIA DA MULHER

04.122.0003.2044.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA MULHER

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - FÍSICA

Das Obrigações do Locador

CLÁUSULA SÉTIMA - O (A) LOCADOR (A) é obrigado (a):

- a) Entregar ao LOCATÁRIO o imóvel, objeto, em estado de servir ao uso a que se destina;
- b) Garantir o uso pacifico do imóvel locado, durante todo o tempo de locação;
- c) Manter, durante todo o tempo de locação, a forma e o destino do imóvel;
- d) Responder pelos vícios ou defeitos anteriores à locação;
- e) Pagar impostos e taxas vencidas anteriores à locação;
- f) Manter, durante a vigência do contrato de locação, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, conforme a Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores;

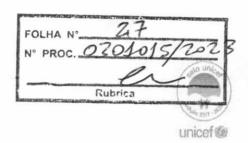
CLAUSULA OITAVA – O Imposto de Renda será de responsabilidade exclusiva do (a) LOCADOR (A), cujo desconto será feito diretamente na fonte, mediante abatimento sobre o valor da locação acordado na Cláusula Quarta, deste instrumento, ficando o LOCATÁRIO responsável por seu recolhimento.

Das Obrigações do Locatário

CLÁUSULA NONA – O LOCATÁRIO é obrigado a:







- Pagar, pontualmente o aluguel, e os encargos da locação, seja eles legais ou derivados da contratação, no prazo estipulado;
- b) Pagar as despesas e consumo de energia elétrica, água e esgoto:
- c) Servir-se do imóvel para o uso convencionado na Cláusula Segunda, compatível com a natureza deste e com o fim a que se destina;
- Exercer sobre o imóvel locado, os cuidados como se seu fosse;
- e) Restituir o imóvel, finda a locação, no estado em que o recebeu, salvo as deteriorações decorrentes do seu uso normal;
- f) Levar imediatamente ao conhecimento do (a), LOCADOR (A) o surgimento de qualquer dano ou defeito cuja reparação a este (a) incumba, bem como as eventuais turbações de terceiros;
- g) Realizar a imediata reparação dos danos verificados no imóvel, ou nas suas instalações, provocados si, por seus prepostos [funcionários e/ou a estes equiparados] ou pelos usuários;
- h) Entregar imediatamente ao (à) LOCADOR (A) os documentos de cobrança de tributos, encargos condominiais, bem como qualquer intimação, multa ou exigência de autoridade pública, ainda que dirigida a si.

CLÁUSULA DÉCIMA – O presente Contrato de Locação obriga os contratantes por si, seus herdeiros e sucessores, a titulo singular ou universal, ao seu fiel cumprimento.

Das Prerrogativas do LOCATÁRIO [da Administração Pública]

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Poderá o LOCATÁRIO (A), a qualquer momento;

- a) Alterar o contrato, unilateralmente, quando houver modificação do projeto ou das especificações de sua natureza, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- b) Rescindir o contrato, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I, do Artigo 79, da Lei 8.666/93;
- c) Fiscalizar a execução do contrato, em especial, o cumprimento pelo (a) LOCADOR (A) de suas obrigações contratuais;
- d) Ocupar e/ou utilizar provisoriamente o bem imóvel locado, suas benfeitorias e pertenças, na hipótese da necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas pelo (a) LOCADOR (A), bem como na hipótese de rescisão do contrato.

Da Rescindibilidade:

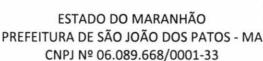
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Esse contrato poderá ser rescindido antes do termo disposto na Cláusula Terceira, sempre que verificada a inexecução parcial ou total do mesmo, conforme preceitua o Artigo 77, bem como pelos motivos elencados nos incisos do Artigo 78; ambos da Lei 8.666/93, naquilo que couber, bem como nas hipóteses previstas nos incisos I, II, III e IV, do Artigo 9°, da Lei 8.245/91.

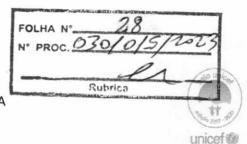
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A rescisão do contrato se dará pelas seguintes formas:

- a) Por ato unilateral e de forma escrita, pelo LOCATÁRIO, nos casos previstos no Artigo 78, nos incisos I a XII e XVII;
- b) Por acordo entre as partes bilateral, reduzido a termo, havendo conveniência para o LOCATÁRIO;
- c) Por meio judicial, nos termos da legislação vigente.









2023.

Da Legislação Aplicável:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Ao presente contrato aplicar-se-ão as cláusulas estipuladas no mesmo, observando-se ainda, os preceitos de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, e, em especial as normas geria constates da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinada com a Lei n.º 8.245, de 18 de Outubro de 1991.

Do Fórum de Eleição:

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Para dirimirem quaisquer pendências jurídicas sobre o presente contrato, LOCATÁRIO e LOCADOR (A) elegem o Fórum da Comarca de São João dos Patos, Estado do Maranhão.

E, por estarem LOCATÁRIO e LOCADOR (A) justos e em acordo, assinam o presente Instrumento Particular de Contrato de Locação em três vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com duas testemunhas maiores e capazes.

	São João dos Patos/MA, de	
	Secretária Municipal de Administração	
	XXXXXXXXXXXXXXXXXXX LOCATÁRIO	
-	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
estemunhas:	LOCADOR	
1) <u>CPF:</u>		
2) <u>CPF:</u>		





ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

unicef

N° PROC. 0301

Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000 www.saojoaodospatos.ma.gov.br Procuradoria do Município

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº 0301015/2023

Licitação - Dispensa

Prefeitura de São João dos Patos

ASSUNTO: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DISPENSA OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO LOCALIZADO NA RUA TRANSBRASILIANA № 375, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA.

1. RELATÓRIO

Versa o presente parecer acerca do requerimento formulado pela Comissão Permanente de Licitação, referente a processo licitatório na modalidade Dispensa (processo administrativo nº 0301015/2023), objetivando a locação de imóvel urbano localizado na Rua Transbrasiliana nº 375, para instalação e funcionamento da Secretaria Municipal da Mulher do município São João dos Patos - MA.

Foi encaminhado no dia 03/01/2023, pelo Departamento de Compras, Ofício para fins de possibilitar a locação do referido imóvel pertencente ao Sr. Cerqueiro Carvalho Lima, pelo período 12 (doze) meses, para atendimento das necessidades do Município, devendo funcionar no local a Secretaria Municipal da Mulher, através da modalidade dispensa de licitação.

O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos:

- a) Ofício assinado pelo Departamento de compras com a justificativa da contratação;
 - b) Laudo de Avaliação Prévia do Imóvel;
 - c) Documentação do imóvel e do proprietário;

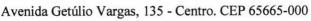
CNPJ: 06.089.668/0001-33 - Tele/fax: 3551-2328/2219 E-mail: prefeituradesaojoaodospatos@yahoo.com.br Sayo

(1)





ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA



www.saojoaodospatos.ma.gov.br Procuradoria do Município



- e) Dotação orçamentária;
- f) Declaração de estimativa do impacto orçamentário-financeiro;
- g) Declaração do ordenador de despesas;
- h) Declaração de adequação orçamentária e financeira;
- i) Autuação do processo;
- j) Autorização do processo;

O Pedido foi encaminhado, através de despacho, a Assessoria Jurídica do Município, para análise e parecer. Sobre o pedido passamos a opinar:

2. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados. Ela envolve, também, o exame prévio e conclusivo dos textos de contratos ou instrumentos congêneres a serem celebrados e publicados.

Nossa função é justamente apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências, para salvaguardar a autoridade assessorada, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.

Importante salientar, que o exame dos autos processuais se restringe aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Em relação a estes, partiremos da premissa de que a autoridade competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características,

CNPJ: 06.089.668/0001-33 - Tele/fax: 3551-2328/2219 E-mail: prefeituradesaojoaodospatos@yahoo.com.br

2







unicef @

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000

www.saojoaodospatos.ma.gov.br Procuradoria do Município

requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

(3)

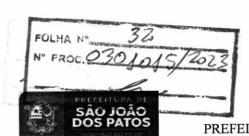
De outro lado, cabe esclarecer que, via de regra, não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos. Incumbe isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências. Assim sendo, o ideal, para a melhor e completa instrução processual, é que sejam juntadas ou citadas as publicações dos atos de nomeação ou designação da autoridade e demais agentes administrativos, bem como, os Atos Normativos que estabelecem as respectivas competências, com o fim de que, em caso de futura auditoria, possa ser facilmente comprovado que quem praticou determinado ato tinha competência para tanto. Todavia, a ausência de tais documentos, por si, não representa, a nosso ver, óbice ao prosseguimento do procedimento.

Finalmente, é nosso dever salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O prosseguimento do feito sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

A locação de imóveis de particular por parte da Administração Pública é prevista no Inciso X, do Art. 24, da Lei nº 8.666/1993, ou seja, é caso de dispensa de Licitação, contudo é necessário observar os seguintes elementos, segundo lição de Alice Gonzales Borges (1995, p. 78), segundo a qual para que a Administração Pública possa de utilizar da possibilidade de não realizar a licitação, trazida pelo artigo supracitado, é imprescindível que observe dois pressupostos:







ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA



Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000

www.saojoaodospatos.ma.gov.br Procuradoria do Município

a) A justificação e comprovação objetiva de que o prédio, realmente, condiz com a necessidade de instalação e localização das atividades aspiradas pela Administração Pública, e;



b) Que haja uma avaliação prévia no mercado quanto ao preço do aluguel para que esse não se encontre superfaturado.

Embora a locação de imóveis esteja enquadrada nos casos de dispensa doutrinadores têm entendido que se caracteriza por inexigibilidade, justo pela ausência de benefício de outros imóveis, tese essa defendida pelo administrativista Marçal Justen Filho (in comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 12ª Ed. Dialética, São Paulo – SP, 2008):

"Se não há outra escolha para a Administração Pública, a licitação não lhe trará qualquer benefício ou vantagem. Isso não significa que inexigibilidade e dispensa sejam conceitos idênticos. Na inexigibilidade, a ausência de benefício deriva da inutilidade da licitação (pois se não há possibilidade de competição); em alguns casos de dispensa, a ausência deriva de que, embora existindo outras opções, sabe-se que nenhuma delas será mais vantajosa".

Ressalte-se que a característica do imóvel é de suma importância de modo que a administração não tenha outra escolha. Embora existentes outros imóveis. No caso, o imóvel ora encontrado é o mais apropriado, devido atender as necessidades do funcionamento da SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER do município São João dos Patos - MA.

Convém esclarecer, que o instituto da inexigibilidade não se apresenta adequado para a aquisição ou locação de imóvel destinado a atender às necessidades da







unicef @

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000 www.saojoaodospatos.ma.gov.br

www.saojoaodospatos.ma.gov. Procuradoria do Município

Administração, haja vista que o inciso X, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, prevê expressamente a possibilidade de dispensa de licitação para tais hipóteses, *in verbis*:

Art. 24 – É dispensável a licitação:

(...)

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

Verifica-se que o dispositivo impõe certos requisitos para que se possa considerar regular eventual contratação feita com amparo nessa permissão legal, quais sejam:

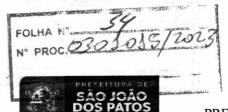
- a) comprovação da necessidade de imóvel para desempenho das atividades da Administração;
- b) a escolha do imóvel deve necessariamente decorrer de sua adequação às necessidades do órgão, no que tange às condições de instalação e de localização;
- c) demonstração, segundo avaliação prévia, da compatibilidade do preço com o valor de mercado.

De acordo com o regramento legal, uma vez atendidos os requisitos exigidos, a Administração estaria autorizada a promover a compra ou locação do imóvel pretendido. Todavia, convém esclarecer que o simples fato de o legislador não ter adentrado no mérito de especificar quais os tipos de imóvel que poderiam ser objeto de compra ou locação (imóvel pronto e acabado, em construção, ou ainda na planta, que é o caso em análise), não constitui, por si só, elemento capaz de levar ao entendimento de que a

CNPJ: 06.089.668/0001-33 - Tele/fax: 3551-2328/2219 E-mail: prefeituradesaojoaodospatos@yahoo.com.br

Mercay

(5)





ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA



Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000

www.saojoaodospatos.ma.gov.br Procuradoria do Município

finalidade da norma teria sido garantir à Administração a possibilidade de comprar ou locar qualquer espécie de imóvel, ainda que em fase de pré-lançamento.

6

Ao contrário, a solução pensada na Lei foi justamente a de permitir, frise-se por dispensa de licitação e, portanto, mediante procedimento mais ágil, a aquisição ou locação de edificação pronta e acabada, compreendendo que se o órgão estivesse diante de comprovada necessidade de ocupar um novo imóvel, aliado à existência de determinado bem que se adequasse às condições de instalação e localização pretendidas, poderia o poder público efetivar a contratação. Logo, nesse caso, o silêncio da norma deve ser interpretado de forma restritiva e não extensiva, de modo a empreender maior eficácia na sua aplicação e segurança na gestão dos recursos públicos.

Aliás, o silêncio da Lei a esse respeito já levou o Tribunal de Contas da União a manifestar-se, em caso isolado e em caráter excepcionalíssimo, pela regularidade de dispensa para aquisição de imóvel em construção, levando em conta, entre outros, o fato de que a Administração já tinha inclusive assumido a propriedade e tomado posse do bem imóvel adquirido (Decisão nº 589/1997-Plenário). Em outro caso (Decisão TCU nº 231/1996), em que a licitação previu também a possibilidade de compra de imóvel na planta, na qual sagrou-se vencedora a empresa que ofertou essa alternativa, a Corte de Contas deixou assente, por duas vezes, no voto condutor da decisão, que tal procedimento é totalmente desaconselhável, in verbis:

(...)

Trata-se, então, de um procedimento administrativo totalmente desaconselhável e que não deve servir de estímulo ou exemplo a nenhum órgão da Administração Pública Federal(...)

114. É importante ressaltar que tal posicionamento deste Tribunal, ante as dificuldades, a esta altura, de se implementar medidas corretivas e punitivas, não deve

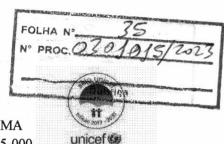




ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000

www.saojoaodospatos.ma.gov.br Procuradoria do Município



servir de estímulo ou exemplo a nenhum outro órgão ou entidade públicos a praticarem atos dessa natureza.

7

Portanto, os raros e incomuns casos já enfrentados pelo Tribunal de Contas evidenciam que a tese aqui defendida, no sentido de que, em se tratando de edificação, a Administração deve orientar-se para a escolha de um imóvel pronto e acabado, que possa atender plenamente as suas necessidades, é a melhor alternativa para resguardar o interesse público e alcançar o fim colimado pela norma, evitando, inclusive, riscos desnecessários na aplicação dos recursos públicos

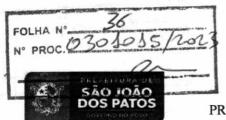
Sobre o assunto leciona o doutrinador Edmir Netto de Araújo na obra Curso de Direito Administrativo, Ed. Saraiva, pg. 528:

"Este caso de dispensa de licitação dá maior destaque às necessidades de instalação e localização do imóvel que seria adquirido ou alugado para o desempenho do serviço público, ou outra finalidade precípua da Administração. Por exemplo, a Procuradoria-Geral do Estado, em São Paulo, adquirir ou locar imóvel nas proximidades do Fórum central e Tribunais."

Vale destacar os ensinamentos do magistério do Professor Diogenes Gasparini, no livro Direito Administrativo, 10 Edição, pa. 476:

"O inciso X do art. 24 do Estatuto federal Licitatório prevê a dispensabilidade de licitação para os casos de compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação ou localização condicionem a sua escola. É notório que não se trata de dispensa, mas de inexigibilidade. Ampliou-se, a nosso ver, o conteúdo desse dispositivo, e hoje, como todas as







ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA



Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000

www.saojoaodospatos.ma.gov.br Procuradoria do Município

finalidades precípuas da Administração são serviços públicos, restou mais fácil a dispensa. A instalação ou localização do serviço, não obstante esse alargamento, continuam restringindo a hipótese".



Para o doutrinador Marçal Justen Filho, na obra Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Ed. Dialética, pg. 262:

"A ausência de licitação deriva da impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não aquele selecionado. As características do imóvel (tais como localização, dimensão, edificação, destinação etc.) são relevantes, de modo que a Administração não tem outra escolha. Quando a Administração necessita de imóvel para destinação peculiar ou com localização determinada, não se torna possível a competição entre particulares. Ou a administração localiza o imóvel que se presta a atender seus interesses ou não o encontra. Na primeira hipótese, cabe-lhe adquirir (ou locar) o imóvel localizado, na segunda, é impossível a locação ou aquisição. A aquisição ou locação de imóvel destinado a utilização específica ou em localização determinada acarreta a inviabilidade de competição".

Reforçando o que já foi dito antes, salienta o doutrinado Marçal Justen que antes de promover a contratação, na situação apresentada, deve ser cumprido a exigência de três requisitos a saber: a) a necessidade de imóvel para o desempenho das atividades administrativa; b) adequação de um determinado imóvel para satisfação do interesse púbico específico; c) compatibilidade do preço (ou aluguel) com os parâmetros de mercado.





ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA



unicef 🚳

FOLHA Nº.

Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000

www.saojoaodospatos.ma.gov.br Procuradoria do Município

Entendemos está autorizada legalmente a Contratação Direta, porquanto

os requisitos foram atendidos, pois se verificam na Justificativa apresentada, que o imóvel apresenta certas características que o tornam singular, como a localização, a dimensão, e a destinação, tornando o mais adequado para o desempenho da atividade ali em funcionamento, além do mais, o preço do aluguel verificado, através de Avaliação Mercadológica, está compatível com o praticado no mercado, conforme atestado pela

Comissão Permanente de Licitação.

É sabido que a contratação direta exige requisitos para ser realizada. Dentre esses requisitos, é compulsório a existência do Termo de Ratificação que será assinado pela Ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de São João dos Patos. É obrigatório a publicação do Termo no Órgão de Imprensa Oficial, além da Justificativa que embase a dispensa de licitação. Outro requisito é a elaboração de um contrato, este estipulando em suas cláusulas as condições da prestação do serviço. Além da previsão orçamentária, a qual já existe nos autos.

Pelo exposto, concluímos que o presente processo licitatório se encontra apoiado na Lei de Licitações e Contratos, já que fora demonstrado o cumprimento das condicionantes exigidas, através de prévia avaliação, e da necessidade do bem em relação ao serviço desempenhado.

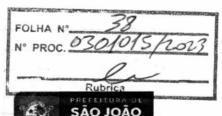
4. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto e observado o valor a ser praticado na contratação que não poderá ser superior aos preços comparativamente praticados no mercado, a Procuradoria do Município, manifesta-se pela POSSIBILIDADE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO, para locação de imóvel descrito no presente procedimento pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades de funcionamento da Secretaria em destaque, através da modalidade dispensa de licitação, com fundamento no inciso X, do artigo 24, da Lei nº

CNPJ: 06.089.668/0001-33 - Tele/fax: 3551-2328/2219 E-mail: prefeituradesaojoaodospatos@yahoo.com.br

Moro

9





ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA



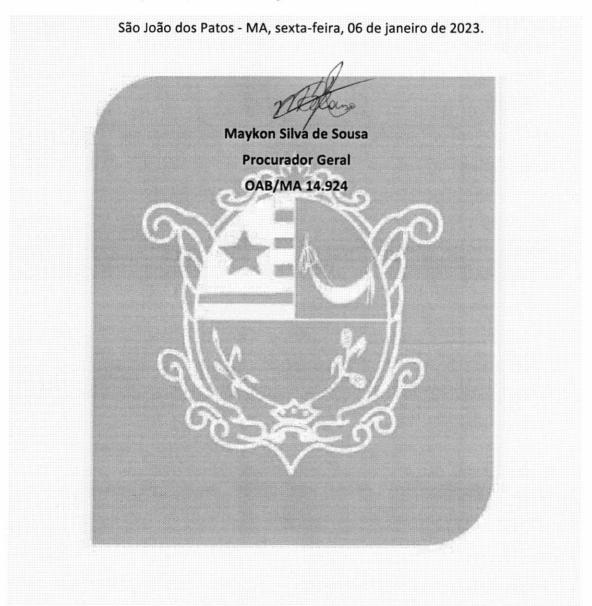
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000

www.saojoaodospatos.ma.gov.br Procuradoria do Município

8.666/93, e as alterações que lhe foram realizadas, nos demais dispositivos atinentes à matéria, e por todo o exposto.

(10)

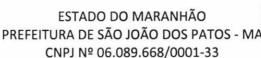
É o parecer, salvo melhor juízo.

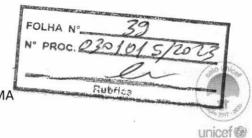


CNPJ: 06.089.668/0001-33 - Tele/fax: 3551-2328/2219 E-mail: prefeituradesaojoaodospatos@yahoo.com.br









TERMO DE RATIFICAÇÃO

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no art. 24, inc. X, da citada lei, Dispensa de Licitação a favor da Pessoa Física, Cerqueiro Carvalho Lima, portador do CPF: 142.132.968-90, perfazendo-se o valor total de R\$ 25.308,00 (Vinte e cinco mil, trezentos e oito reais), objetivando a locação de imóvel localizado na Rua Transbrasiliana, n° 375, Bairro: São Raimundo em: São João dos Patos -MA, para funcionamento do Secretaria Municipal da Mulher, no Município de São João dos Patos - MA. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

São João dos Patos - MA, 06 de janeiro de 2023.

Thuany Costa de Sá Gomes Secretária Municipal de Administração Portaria de 001/2021



DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO

N° PROC. 03010 1 ANO XVII * Nº 303 € ISSN 2763-830X SãO LUÍS SEGUNDA * 09 DE JANEIRO DE 2023

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA	8
AVISO DE LEILÃO N° 001/2023	8
DECRETO № 48, DE 06 DE JANEIRO DE 2023	8
DECRETO № 49, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.	8
EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO N. º 001/2023	
PORTARIA № 001, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS	
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 001/2023	12
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 002/2023	
TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PE 030/2022	
TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PE 032/2022	
TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PE 035/2022	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME	
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 20189152	
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 20189152	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA	
ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB	
PORTARIA № 058, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	
ATA DE ABERTURA - CONCORRENCIA PUBLICA № 14/2022	
CONCORRÊNCIA PUBLICA № 01/2023	
DECRETO Nº 001, DE 06 DE JANEIRO DE 2023	
PORTARIA N° 611/2022 RESENHA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO № 158/2022	
RESENHA DO CONTRATO № 692/2022	
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO № 083/2022	
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO № 063/2022	
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO № 544/2022	
RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO № 556/2021	
RETIFICAÇÃO - TERMO DE DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO Nº 471/2022	
TERMO DE APOSTILAMENTO № 001 DO CONTRATO № 692/2022	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO	
ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO - CARONA № 012/2022	
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PE SRP № 080/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP № 020/2022	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI	
DECRETO № 76, DE 01 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.701	
DECRETO № 85, DE 01 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.701	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI	
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 01/2023	
EXTRATO DE DISTRATO CONTRATO № 24/2022 - SECAF	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE	41
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO № 0501010522. PREGÃO ELETRÔNICO: № 005/2022	41
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVICOS N° DP030101 DIPENSA: № 002/2022	41
EXTRATO DE CONTRATO. ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS № 0401012622. PREGÃO ELETRÔNICO: № 026	/2022 41
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	
LEI MUNICIPAL № 645, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.	42
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 031/2022-DC/PMC	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO	43
EXTRATO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP № 002/2023-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO № 110/2022.	43
EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP № 001/2023-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO № 109/202	22 43
EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO № 004/2023-CPL. PROC. ADMINISTRATIVO № 112/2022	43
EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP № 005/2023-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO № 113/20	22 43
EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP № 003/2023-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO № 111/20	22 44
EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP № 006/2023-CPL. PROC. ADMINISTRATIVO № 114/2022.	44
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO	44
PORTARIA № 002/2023/SEMED, DE 05 DE JANEIRO DE 2023	44

SãO LUÍS, SEGUNDA * 09 DE JANEIRO DE 2023 * ANO XVII * № 3017 ISSN 2763-860X

	FOLHA N°
PORTARIA № 003/2023/SEMED DE 05 DE JANEIRO DE 2023	W DDA 03010151200
PORTARIA № 004/2023/SEMED, DE 05 DE JANEIRO DE 2023	N PROC.
PORTARIA Nº 005/2023/SEMED, DE 05 DE JANEIRO DE 2023	
PORTARIA № 173/SEMAFIN - 06 DE JANEIRO DE 2023	
PORTARIA № 173/SEMAFIN - 06 DE JANEIRO DE 2023 PORTARIA № 174/SEMAFIN - 06 DE JANEIRO DE 2023	Rubrica
PORTARIA № 175/SEMAFIN - 06 DE JANEIRO DE 2023	44
PORTARIA № 176/SEMAFIN - 06 DE JANEIRO DE 2023	
PORTARIA № 177/SEMAFIN - 06 DE JANEIRO DE 2023	
PORTARIA/SEMAS Nº 008 DE 04 DE JANEIRO DE 2023	
PORTARIA/SEMAS Nº 009 DE 04 DE JANEIRO DE 2023	
PORTARIA/SEMAS № 010 DE 05 DE JANEIRO DE 2023	
PORTARIA/SEMAS № 011 DE 05 DE JANEIRO DE 2023	
PORTARIA/SEMAS № 012 DE 05 DE JANEIRO DE 2023	
PORTARIA/SEMAS № 012 DE 05 DE JANEIRO DE 2023	
PORTARIA/SEMAS № 013 DE 03 DE JANEIRO DE 2023	
PORTARIA/SEMUS № 014 DE 03 DE JANEIRO DE 2023	
PORTARIA/SEMUS Nº009 DE 04 DE JANEIRO DE 2023	
RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO CONTRATO № 001/2023-SEMAS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO	
DECRETO N. 005/2023 - GAB/LC	
DECRETO N°. 003 DE 05 DE JANEIRO DE 2023.	
ERRATA DECRETO MUNICIPAL № 029 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022	
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO	
DECRETO № 016/2022 GABINETE	
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 289/202	
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA	
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: № 001/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: № 002/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	- SRP 52
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 003/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	- SRP 52
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: № 004/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: № 001/2023	
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS	
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO № 001.06012022.15.035/2022	
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO № 001.06012023/IN0052022	
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO № 002.06012023/IN0052022	
PORTARIA № 002/2023.	
PORTARIA № 001/2023.	
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS	
PORTARIA Nº 321/2023	
PORTARIA № 321/2023	
PORTARIA № 322/2023	
PORTARIA № 324/2023	
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA	
EXTRATO DE CONTRATO № 001.03052021/PP0112021. PREGAO PRESENCIAL № 011/2021 ADM	
EXTRATO DO CONTRATO № 005.03052021/PP0112021/ ADMINISTRAÇÃO. PREGAO PRESENCIAL	
EXTRATO DO CONTRATO № 002.03052021/PP0112021. PREGAO PRESENCIAL № 011/2021 - SA	
EXTRATO DO CONTRATO № 012.03032021/PP0112021/ SEC.ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS. PREGA	
EXTRATO DO CONTRATO № 08.03052021/PP0112021/ SEC.ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS. PREGAC	
EXTRATO DO CONTRATO № 003.03052021/PP0112021 SEC.EDUCAÇÃO/FUDEB	
EXTRATO DO CONTRATO № 004.03052021/PP0112021 SEC.ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS	
EXTRATO DO CONTRATO № 006.03052021/PP0112021/SEC.SAÚDE/FMS	
EXTRATO DO CONTRATO № 010.03032021/PP0112021/SEC.SAÚDE/FMS	
EXTRATO DO CONTRATO № 09.03032021/PP0112021/ ADMINISTRAÇÃO. PREGAO PRESENCIAL	
EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATO № 007.03052021/PP0112021/ SEC.EDUCAÇÃO/FUNDEB	
EXTRATO DO CONTRATO № 011.03032021/PP0112021/SEC.EDUCAÇÃO/FUNDEB. PREGAO PRES	
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ	
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023 R PEREIRA DE LIMA	
EXTRATO DO CONTRATO № 172.1/2022 EDUCAÇÃO JACKSON	
EXTRATO DO CONTRATO № 172.2/2022 SAÚDE JACSON	
EXTRATO DO CONTRATO № 172.3/2022 ASSIST. SOCIAL JACKSON	
EXTRATO DO CONTRATO № 172/2022 ADM JACKSON	
EXTRATO DO CONTRATO Nº186/2022 P. Q. G. OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ	
LEI № 254/2022 - CONCEDE REAJUSTA AO PROCURADOR MUNICIPAL	59
PORTARIA Nº 098/2022/GAB	
	60
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO № PE19.002/2023. PREGÃO ELE	61



FOLUS A19 42	
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO № PE19.003/2023. PREGÃO ELETRÓNICO Nº 019/2027	252
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO № PE20.005/2023. PREGÃO ELE RÔNICO № 020/2022 EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO № PE20.007/2023. PREGÃO ELE RÔNICO № 020/2022	61
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO № PE20.007/2023, PREGÃO ELE RÓNICO № 070/2022 EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO № PE16.001/2023, PREGÃO ELE RÔNICO № 016/2022	61
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO № PE16.001/2023, PREGÃO ELETRONICO № 016/2022	
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO № PE19.004/2023. PREGÃO ELETRÔNICO № 019/2022	
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO № PE19.005/2023. PREGÃO ELETRÔNICO № 019/2022	
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO № PE19.006/2023, PREGÃO ELETRÔNICO № 019/2022	
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO № PE19.007/2023. PREGÃO ELETRÔNICO № 019/2022	
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE20.001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022	62
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO № PE20.002/2023. PREGÃO ELETRÔNICO № 020/2022	63
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO № PE20.004/2023. PREGÃO ELETRÔNICO № 020/2022	
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO № PE20.006/2023. PREGÃO ELETRÔNICO № 020/2022	
PORTARIA №01/2023-SEMED.DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES E PROCEDIMENTOS GERAIS PARA MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS 2023	
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO	
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO N. 003/2022-CMLM	
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS	
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO № 099/2021	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS	
PROCESSO ADMINISTRATIVO № 011.291122/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2022-SRP	65
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2022	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2022	
EXTRATO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO № 03/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO № 23034.0350445/2021-46 EXTRATO DE CONTRATO № 399/2022- ARP № 3/2022 - PREGÃO ELETRONICO № 02/2022	
EXTRATO DE CONTRATO Nº 399/2022 - ARP Nº 3/2022 - PREGAO ELETRÔNICO Nº 02/2022	
EXTRATO DE CONTRATO. ADMINISTRATIVO Nº 011/2023. REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022	
EXTRATO DE CONTRATO. ADMINISTRATIVO № 012/2023. REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO № 005/2022	
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO № 016/2023. PREGÃO ELETRÔNICO № 005/2022	
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO № 020/2022. REF: PREGÃO PRESENCIAL № 008/2021	
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO № 160/2021. REF: TOMADA DE PREÇOS: № 005/2021	
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO № 115/2021. REF: PREGÃO PRESENCIAL: № 011/2021	72
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO № 020/2022	
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO № 115/2021	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES	
PORTARIA № 121, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022	
PORTARIA Nº 609, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.	
PORTARIA № 610, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.	
PORTARIA № 611, DE 01 DE AGOSTO DE 2022	
PORTARIA № 612, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.	
PORTARIA № 614, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.	
PORTARIA № 615, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.	
PORTARIA № 643, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.	74
PORTARIA № 650, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.	
PORTARIA № 651, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.	
PORTARIA № 652, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.	
PORTARIA № 653, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.	
PORTARIA № 654, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.	
PORTARIA Nº 655, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.	
PORTARIA № 656, DE 02 DEZEMBRO DE 2022.	
PORTARIA № 657, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022	
PORTARIA № 659, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.	
PORTARIA № 660. DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.	
PORTARIA № 661, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.	
PORTARIA № 662, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.	
PORTARIA № 663, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.	
PORTARIA № 664, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.	
PORTARIA № 665, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.	
PORTARIA Nº 666, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022	
PORTARIA Nº 667, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.	
PORTARIA № 668, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.	
PORTARIA № 669, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022. PORTARIA № 670, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.	
PORTARIA № 670, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022	
PORTARIA № 671, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.	
PORTARIA № 672, DE 02 DE DEZEBRO DE 2022.	80
PORTARIA № 674, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.	
PORTARIA Nº 675, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022	



	FULHA N° 7 7
PORTARIA № 676, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.	 Nº PROC.030/0/5/2028
PORTARIA № 677, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.	 N° PROC. 92 91 01 01 00081
PORTARIA Nº 678, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.	 81
PORTARIA № 679, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.	 82
PORTARIA Nº 680, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.	 Hubrica 82
PORTARIA № 681, DE 02 DEZEMBRO DE 2022	 82
PORTARIA № 682, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.	 83
PORTARIA № 683, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.	 83
PORTARIA № 684, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.	 83
PORTARIA № 685, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.	 83
PORTARIA № 686, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.	 84
PORTARIA № 687, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.	 84
PORTARIA № 688, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.	
PORTARIA Nº 689, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.	
PORTARIA Nº 690, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.	
PORTARIA N° 691, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.	
PORTARIA Nº 692, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.	
PORTARIA № 693, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.	
PORTARIA № 694, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.	
PORTARIA № 695, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.	
PORTARIA Nº 696, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.	
PORTARIA № 697, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.	
PORTARIA № 698, DE 02 DE DEZEBRO DE 2022	
PORTARIA № 699, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.	
PORTARIA № 700, DE 02 DEZEMBRO DE 2022	
PORTARIA № 703, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022.	
PORTARIA № 704, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022.	
PORTARIA № 705, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022.	
PORTARIA № 706, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.	
PORTARIA № 707, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.	
PORTARIA № 708, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.	
PORTARIA № 709, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.	
PORTARIA № 710, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.	
PORTARIA Nº 711, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.	
PORTARIA № 712, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.	
PORTARIA № 713, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022. PORTARIA № 714. DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.	
PORTARIA № 714, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.	
PORTARIA Nº 715, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.	
PORTARIA № 717, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.	
PORTARIA № 718, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.	
PORTARIA № 719, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.	
PORTARIA № 720, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.	
PORTARIA Nº 721, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.	
PORTARIA № 722, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.	
PORTARIA Nº 723, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.	
PORTARIA Nº 724, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.	
PORTARIA Nº 725, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.	
PORTARIA Nº 726, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.	
PORTARIA № 727, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.	
PORTARIA № 728, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022	 94
PORTARIA Nº 729, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.	 94
PORTARIA № 730, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.	
PORTARIA № 731, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.	 95
PORTARIA № 732, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.	
PORTARIA № 733, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.	 95
PORTARIA № 734, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.	
PORTARIA № 735, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.	
PORTARIA № 736, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.	
PORTARIA Nº 737, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.	
PORTARIA № 738, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.	
PORTARIA № 739, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.	
PORTARIA № 740, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.	
PORTARIA № 741, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.	
PORTARIA Nº 742, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.	
PORTARIA № 743, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.	
PORTARIA № 744, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.	
PORTARIA № 745, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.	
PORTARIA № 746, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.	
PORTARIA Nº 747. DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.	



PORTARIA Nº 748, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.	99
PORTARIA № 749, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022. PORTARIA № 750, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.	1230/01C/10029
PORTARIA № 750, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.	N° PROC. 251012
PORTARIA Nº 751, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.	
PORTARIA № 752, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.	Rubrica 100
PORTARIA № 753, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022. PORTARIA № 754, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.	101
PORTARIA № 754, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.	
PORTARIA № 756, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.	
PORTARIA № 757, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.	
PORTARIA № 758, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.	
PORTARIA № 759, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.	
PORTARIA № 760, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022	
PORTARIA №802/2023 - GAB/PREFEITO	
PORTARIA Nº803/2023 - GAB/PREFEITO	
PORTARIA Nº804/2023 - GAB/PREFEITO	
PORTARIA №805/2023 – GAB/PREFEITO PORTARIA №806/2023 – GAB/PREFEITO	
PORTARIA Nº800/2023 - GAB/PREFEITO	
PORTARIA Nº808/2023 - GAB/PREFEITO	
PORTARIA Nº809/2023 - GAB/PREFEITO	
PORTARIA Nº810/2023 - GAB/PREFEITO	
PORTARIA №811/2023 - GAB/PREFEITO	
PORTARIA №812/2023 - GAB/PREFEITO	
PORTARIA №813/2023 - GAB/PREFEITO	
PORTARIA №814/2023 - GAB/PREFEITO	
PORTARIA №815/2023 - GAB/PREFEITO	
PORTARIA Nº816/2023 - GAB/PREFEITO	
PORTARIA №817/2023 - GAB/PREFEITO PORTARIA №818/2023 - GAB/PREFEITO	
PORTARIA Nº819/2023 - GAB/PREFEITO	
PORTARIA Nº820/2023 - GAB/PREFEITO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO	
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL	
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL	
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL	
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL	
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL	
RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL	
RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL	
RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL	
RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL	
RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL	110
RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL	110
RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL	
RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL	
RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL	
RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL	
RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL	
RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL	
RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA	
LEI № 485/2023	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO	
EXTRATO DO CONTRATO № 001/2023-PMP	
EXTRATO DO CONTRATO № 002/2023-PMP	
EXTRATO DO CONTRATO № 003/2023-PMP	
EXTRATO DO CONTRATO № 004/2023-PMP	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII	
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023	
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2023	
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2023	115
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA	
DECRETO Nº. 004, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.	115
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA	
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023	116

SãO LUÍS, SEGUNDA * 09 DE JANEIRO DE 2023 * ANO XVII * № 3017 ISSN 2763-860X

	FOLHA N' TO TOTAL TOTAL	Z
EXTRATO DO CONTRATO № 002/2023	NA PROG. 0301015/202	2
EXTRATO DO CONTRATO № 003/2023		16
EXTRATO DO CONTRATO № 004/2023		16
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO	Rubrica 11	17
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO	11	17
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.009/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 SISTEMA DE I	REGISTRO DE PRECOS - SRP 12	23
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2022		
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 009/2022		
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PRE		
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PRE	ÇOS15	56
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2022		57
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 008/2022		58
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ		
ATA DE REGISTR DE PREÇO № 001/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 043/2022		
ATA DE REGISTR DE PREÇO №002/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 043/2022		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO		
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 001/2023		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS		74
COMUNICADO.RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS N.º 019/2022	2	74
ERRATA, PREGÃO ELETRONICO: № 056/2022		75
EXTRATO DE CONTRATO N° PE037.001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/2022		
EXTRATO DE CONTRATO N° PE050.001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 050/2022		
EXTRATO DE CONTRATO N° PE050.002/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 050/2022		
EXTRATO DE CONTRATO N° PE051.001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/2022 EXTRATO DE CONTRATO N° PE051.002/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/2022		
EXTRATO DE CONTRATO Nº PE051.002/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/2022		
EXTRATO DE CONTRATO N° PE051.003/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/2022		
EXTRATO DE CONTRATO N° PE054.001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 054/2022		
EXTRATO DE CONTRATO N° PE054.002/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 054/2022		
EXTRATO DE CONTRATO Nº PE054.004/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 054/2022		
PORTARIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
TERMO DE RATIFICAÇÃO		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS		
ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO № 01/2023- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022 - SRP		
ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO № 03/2023- PREGÃO ELETRÔNICO N° 33/2022 - SRP	18	84
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 02/2023- PREGÃO ELETRÔNICO N° 34/2022 - SRP		88
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022 - SRP		93
PORTARIA N. 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2023		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA		
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO №. 01/2023-CPL		
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO №. 02/2023-CPL		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO		
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO № 368.358.01/2022 - DISPENSA № 16/2022		
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO № 382.372.01/2022 DISPENSA № 020/2022		
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO № 0261.251.01/2021 - DISPENSA № 11/2021		
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO № 0267.257.01/2021 DISPENSA № 13/2021 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO № 0268.258.01/2021 - DISPENSA № 014/2021		95
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINARIO Nº 0268.258.01/2021 - DISPENSA Nº 014/2021 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 0269.259.01/2021 - DISPENSA Nº 16/2021D		
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINARIO Nº 0269.259.01/2021 - DISPENSA Nº 16/2021D 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 0296.286.01/2021 - DISPENSA Nº 027/2021		
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO		

SÃO LUÍS, SEGUNDA * 09 DE JANEIRO DE 2023 * ANO XVII * Nº 3017

ISSN 2763-860X

	FCLHA N°
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO - № 001/2023	N 030/0/5/2013
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO - № 002/2023	199
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA	200
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001.1/2022	Rubrica 200
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO № 001.2/2022	200
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO № 001.3/2022	
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2022	
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO № 63/2021	201
EXTRATO DE CONTRATO № 01/2023	
EXTRATO DE CONTRATO № 02/2023	
EXTRATO DE CONTRATO № 03/2023	201
EXTRATO DE CONTRATO № 04/2023	
EXTRATO DE CONTRATO № 05/2023	
EXTRATO DE CONTRATO № 06/2023	
EXTRATO DE CONTRATO № 07/2023	202
EXTRATO DE CONTRATO № 08/2023	202
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA	
PORTARIA № 010 DE 06 DE JANEIRO DE 2023	
PORTARIA № 007/2023, DE 06 DE JANEIRO DE 2023	
PORTARIA № 008/2023, DE 06 DE JANEIRO DE 2023	
PORTARIA Nº 009/2023 DE 06 DE IANEIRO DE 2023	204



decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. São João dos Patos - MA, 06 de janeiro de 2023. Thuany Costa de Sá Gomes, Secretária Municipal de Administração, Portaria nº001/2021

> Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE Código identificador: 0524a23596b9fa16eb40a3ca1105f07e

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no art. 24, inc. X, da citada lei, Dispensa de Licitação a favor da Pessoa Física, Cerqueiro Carvalho Lima, portador do CPF: 142.132.968-90, perfazendo-se o valor total de R\$ 25.308,00 (Vinte e cinco mil, trezentos e oito reais), objetivando a locação de imóvel localizado na Rua Transbrasiliana, nº 375, Bairro: São Raimundo em: São João dos Patos -MA, para funcionamento do Secretaria Municipal da Mulher, no Município de São João dos Patos - MA. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO agui proferida. São João dos Patos - MA, 06 de janeiro de 2023. Thuany Costa de Sá Gomes, Secretária Municipal de Administração, Portaria nº001/2021

> Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE Código identificador: 30ddbf0536fa945ceff9df2524b25a2f

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no art. 24, inc. X, da citada lei, Dispensa de Licitação a favor da Pessoa Jurídica, COLÉGIO VALMAR, portador de CNPJ: 07.624.752/0001-72, perfazendo-se o valor total de R\$ 31.632,00 (Trinta e um mil, seiscentos e trinta e dois reais), objetivando a locação de imóvel localizado na rua Hermes da Fonseca, № 250, São Raimundo, CEP.: 65.665-000, São João dos Patos/MA, bem como suas benfeitorias e pertenças, destinando-se para o funcionamento do Polo da EaD UAB (Universidade Aberta do Brasil) no município de São João dos Patos - MA. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. São João dos Patos - MA, 06 de janeiro de 2023. Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira

Secretária Municipal de Educação, Portaria nº 002/2021.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE Código identificador: e40ea0ada78daa3582b60f35b344597e

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Após a análise detalhadaodesAelementos RATIFICO, conforme disposto no art. 26 da Lei 8660193. Com folcro-art. 24, inc. X, da citada lei, Dispensa de Licitação a favor da Pesso Física, Pedro Fernandes Torres da Silva portador do CP 039.985.403-77, perfaze do-se o valor total de 8\$ 20.244,00 (Vin mil, duzentos e quarenta e quatro reals) ,objetivando a locação de imóvel localizado na Praça Presidente Dultra, nº 360, Centro em: São João dos Patos -MA, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura e Juventude. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. São João dos Patos - MA, 06 de janeiro de 2023. Thuany Costa de Sá Gomes, Secretária Municipal de Administração

> Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE Código identificador: ebec2905c7a7c37be817b9a94cec94ad

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no art. 24, inc. X, da citada lei, Dispensa de Licitação a favor da Pessoa Física, LUPE MARIA ARAÚJO DE MELO , portador do RG nº 068730482019-4 (SSP/MA) e do CPF nº 175.533.183-53, perfazendo-se o valor total de R\$ 25.308,00 (Vinte e cinco mil, trezentos e oito reais), objetivando a locação de imóvel localizado na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, S/N, Bairro: Centro em: São João dos Patos -MA, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer no Município de São João dos Patos -MA. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. São João dos Patos - MA, 06 de janeiro de 2023. Thuany Costa de Sá Gomes, Secretária Municipal de Administração

> Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE Código identificador: e1caff6111fa2885d9f2a799397be675

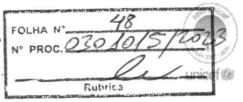
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no art. 24, inc. X, da citada lei, Dispensa de Licitação a favor da Pessoa Física, José Ribamar Alves de Sousa , portador do CPF: 012.530.933-34, perfazendo-se o valor total de R\$ 1.055,00 (Hum mil e cinquenta e cinco reais), objetivando a locação de imóvel funcionamento do Depósito da Secretaria Municipal de Obras, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de São João dos Patos -MA. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. São João dos Patos - MA, 06 de janeiro de 2023. Thuany Costa de Sá Gomes, Secretária Municipal de Administração.







CONVOÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Sr. Cerqueiro de Carvalho Lima

CPF: 142.132.968-90

Solicito que Vossa Senhoria que compareça à Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, para assinatura do contrato objetivando a locação de imóvel para funcionamento da Secretaria da Mulher, no município de São João dos Patos - MA, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

São João dos Patos - MA, 09 de janeiro de 2023.

Thuany Costa de Sá Gomes
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 001/2021

Ciente em 09 de Januaro de 2023

Cerqueiro de Carvalho Lima

CNPJ: 042.132.968-90







Contrato Administrativo nº 015.015/2023 Processo Administrativo nº 0301015/2023 Dispensa de Licitação nº A015/2023

Pelo presente instrumento particular de contrato de locação de imóvel urbano, de um lado, o PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.089.668/0001-33, situada na Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, Sr. Thuany Costa de Sá Gomes, portador do CPF nº 038.921.083-82, RG nº 0311460720061 - SSP/M, na qualidade de LOCATÁRIO; e de outro lado, como LOCADOR, o Sr. Cerqueiro de Carvalho Lima, portador do CPF: 142.132.968-90, pelo que contratam, tendo entre si ajustada a presente contratação mediante as cláusulas e condições seguintes:

Da Dispensa de Licitação

CLAÚSULA PRIMEIRA – O presente Contrato dá-se em conformidade com os termos do processo de **Dispensa de Licitação n° A015/2023** formalizado sob a égide do Artigo 24, Inciso x da Lei n° 8.666/93, lavrado em 21 de junho de 1993, bem como com proposta que o vincula.

Do Objeto e suas Características

CLÁUSULA SEGUNDA- O Contrato tem por objeto a locação do imóvel urbano locação de imóvel locação de imóvel locação de imóvel localizado na Rua Transbrasiliana, n° 375, Bairro: São Raimundo em: São João dos Patos -MA, para funcionamento do Secretaria Municipal da Mulher, no Município de São João dos Patos – MA.

Parágrafo Único – O LOCATÁRIO só poderá modificar a forma interna ou externa do imóvel sem o consentimento prévio e por escrito do (a) LOCADOR (a), sempre que a Secretaria Municipal de Administração exigir para o funcionamento adequado.

Do Prazo e Vigência do Contrato de Locação

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de locação do imóvel supracitado é ajustado pelo período de: iniciando-se no dia 10 de janeiro de 2023, findando-se no dia 31 de dezembro de 2023.

Parágrafo Único – A alteração unilateral tem sua justificativa respaldada no inciso I, artigo 58, da Lei 8.666/93. A alteração consiste em submeter o contrato à possibilidade da prorrogação de prazo, conforme previsto no inciso II, artigo 57 da Lei 8.666/93, evitando assim, o retalho na elaboração de novo processo administrativo, sempre que um prazo inicial chegue ao fim.

Do Valor Global do Contrato:







CLÁUSULA QUARTA — Dá-se ao presente contrato o valor global de R\$ 25.308,00 (Vinte e cinco mil, trezentos e oito reais), dividido em 12 parcelas iguais e consecutivas R\$ 2.109,00 (Dois mil, cento e nove reais), podendo o mesmo sofrer reajuste nos termos do artigo 65, Incisos e Parágrafos, da Lei 8.666/93, naquilo que o couber, para ser creditado na AG: 3566 CP: 4164-3, Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Da Forma de Pagamento

CLÁUSULA QUINTA – O LOCATÁRIO pagará ao (a) LOCADOR (A), mensalmente, o valor do aluguel estipulado na cláusula anterior, até o 6º dia útil do mês subsequente ao vincendo.

Da Dotação Orçamentária

CLÁUSULA SEXTA – As despesas deste contrato correrão à conta da dotação constante do orçamento do Município, aprovado para o exercício de 2023, na forma seguinte:

PODER: 02 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 02 11 SECRETARIA DA MULHER UNIDADE: SECRETARIA DA MULHER

04.122.0003.2044.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA MULHER

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - FÍSICA

Das Obrigações do Locador

CLÁUSULA SÉTIMA – O (A) LOCADOR (A) é obrigado (a):

- g) Entregar ao LOCATÁRIO o imóvel, objeto, em estado de servir ao uso a que se destina;
- h) Garantir o uso pacífico do imóvel locado, durante todo o tempo de locação;
- Manter, durante todo o tempo de locação, a forma e o destino do imóvel;
- j) Responder pelos vícios ou defeitos anteriores à locação;
- k) Pagar impostos e taxas vencidas anteriores à locação;
- l) Manter, durante a vigência do contrato de locação, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, conforme a Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores;

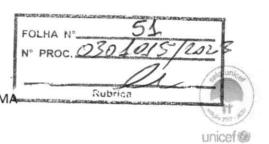
CLAUSULA OITAVA – O Imposto de Renda será de responsabilidade exclusiva do (a) LOCADOR (A), cujo desconto será feito diretamente na fonte, mediante abatimento sobre o valor da locação acordado na Cláusula Quarta, deste instrumento, ficando o LOCATÁRIO responsável por seu recolhimento.

Das Obrigações do Locatário

CLÁUSULA NONA - O LOCATÁRIO é obrigado a:







- i) Pagar, pontualmente o aluguel, e os encargos da locação, seja eles legais ou derivados da contratação, no prazo estipulado;
- j) Pagar as despesas e consumo de energia elétrica, água e esgoto:
- k) Servir-se do imóvel para o uso convencionado na Cláusula Segunda, compatível com a natureza deste e com o fim a que se destina;
- 1) Exercer sobre o imóvel locado, os cuidados como se seu fosse;
- m) Restituir o imóvel, finda a locação, no estado em que o recebeu, salvo as deteriorações decorrentes do seu uso normal;
- n) Levar imediatamente ao conhecimento do (a), LOCADOR (A) o surgimento de qualquer dano ou defeito cuja reparação a este (a) incumba, bem como as eventuais turbações de terceiros;
- o) Realizar a imediata reparação dos danos verificados no imóvel, ou nas suas instalações, provocados si, por seus prepostos [funcionários e/ou a estes equiparados] ou pelos usuários;
- p) Entregar imediatamente ao (à) LOCADOR (A) os documentos de cobrança de tributos, encargos condominiais, bem como qualquer intimação, multa ou exigência de autoridade pública, ainda que dirigida a si.

CLÁUSULA DÉCIMA – O presente Contrato de Locação obriga os contratantes por si, seus herdeiros e sucessores, a título singular ou universal, ao seu fiel cumprimento.

Das Prerrogativas do LOCATÁRIO [da Administração Pública

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Poderá o LOCATÁRIO (A), a qualquer momento;

- e) Alterar o contrato, unilateralmente, quando houver modificação do projeto ou das especificações de sua natureza, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- f) Rescindir o contrato, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I, do Artigo 79, da Lei 8.666/93;
- g) Fiscalizar a execução do contrato, em especial, o cumprimento pelo (a) LOCADOR (A) de suas obrigações contratuais;
- h) Ocupar e/ou utilizar provisoriamente o bem imóvel locado, suas benfeitorias e pertenças, na hipótese da necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas pelo (a) LOCADOR (A), bem como na hipótese de rescisão do contrato.

Da Rescindibilidade:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Esse contrato poderá ser rescindido antes do termo disposto na Cláusula Terceira, sempre que verificada a inexecução parcial ou total do mesmo, conforme preceitua o Artigo 77, bem como pelos motivos elencados nos incisos do Artigo 78; ambos da Lei 8.666/93, naquilo que couber, bem como nas hipóteses previstas nos incisos I, II, III e IV, do Artigo 9º, da Lei 8.245/91.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A rescisão do contrato se dará pelas seguintes formas:

 d) Por ato unilateral e de forma escrita, pelo LOCATÁRIO, nos casos previstos no Artigo 78, nos incisos I a XII e XVII;





FOLHA N° 52 N° PROC. 0301015/2023 Rubrica

- e) Por acordo entre as partes, bilateral reduzido a termo, havendo conveniência para o LOCATÁRIO;
- f) Por meio judicial, nos termos da legislação vigente.

Da Legislação Aplicável:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA — Ao presente contrato aplicar-se-ão as cláusulas estipuladas no mesmo, observando-se ainda, os preceitos de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, e, em especial as normas geria constates da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinada com a Lei n.º 8.245, de 18 de Outubro de 1991.

Do Fórum de Eleição:

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Para dirimirem quaisquer pendências jurídicas sobre o presente contrato, LOCATÁRIO e LOCADOR (A) elegem o Fórum da Comarca de São João dos Patos, Estado do Maranhão.

E, por estarem LOCATÁRIO e LOCADOR (A) justos e em acordo, assinam o presente Instrumento Particular de Contrato de Locação em três vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com duas testemunhas maiores e capazes.

São João dos Patos/MA, 10 de janeiro de 2023.

Secretária Municipal de Administração Thuany Costa de Sá Gomes

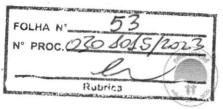
CPF.Nº 038 921.083-82 LOCATÁRIO

Representante: Cerqueiro de Carvalho Lima

CPF: 142.132.968-90 LOCADOR







unicef @

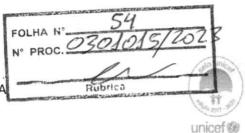
Testemunhas:

CPF: 931.557.603-97

CPF: 038, 556, 643-31







TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

- 1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Administração de São João dos Patos/MA e a Cerqueiro de Carvalho Lima, conforme se segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: Jucinele Castro de Lima

FUNÇÃO: Chefe do Departamento de Compras

REFERENTE:

CONTRATO Nº 015.015/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO №: 0301015/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO №: A015/2023

OBJETO: O Contrato tem por objeto a locação do imóvel urbano locação de imóvel locação de imóvel localizado na Rua Transbrasiliana, n° 375, Bairro: São Raimundo em: São João dos Patos -MA, para funcionamento do Secretaria Municipal da Mulher, no Município de São João dos Patos - MA

DATA DE ASSINATURA: 10/01/2023 VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2023

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

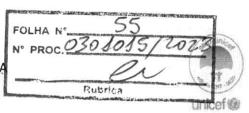
São João dos Patos/MA, 10 de janeiro de 2023.

Secretária Municipal de Administração Thuany Costa de Sá Gomes

Portaria nº 001/2021







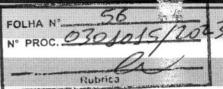
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015.015/2023. Dispensa de Licitação nº A015/2023 – Processo Administrativo nº 0301015/2023. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO PATOS/MA, neste ato denominado CONTRATANTE, através do Secretaria Municipal de Administração e a pessoa Física Cerqueiro de Carvalho Lima, inscrita no CPF n° 142.132.968-90, OBJETO: Locação do imóvel para funcionamento do Secretaria Municipal da Mulher, no Município de São João dos Patos – MA. VIGENCIA: 10 de janeira a 31 de dezembro de 2023. VALOR DO CONTRATO: R\$ 25.308,00 (Vinte e cinco mil, trezentos e oito reais). MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, PODER: 02 PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 02 11 SECRETARIA DA MULHER UNIDADE: SECRETARIA DA MULHER 04.122.0003.2044.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA MULHER 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – FÍSICA. São João dos Patos - MA, 10 de janeiro de 2023. Thuany Costa de Sá Gomes, Secretária Municipal de Administração.



DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO

ANO XVII * № 3019 ISSN 2763-860X SãO LUÍS QUARTA * 11 DE JANEIRO

INDICE



	and the Company of th	, di
PREFEI	TURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA	- (
	PORTARIA Nº 01/2023, DE 09 DE JANEIRO DE 2023	
	PORTARIA № 02/2023, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.	
	PORTARIA № 03/2023, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.	
	PORTARIA № 04/2023, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.	
	RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 09/2022	
DDEEEL	TURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA	
PREFEI	TERMO DE RETIFICAÇÃO - AVISO DE LEILÃO № 001/2023	
PKEFEI	TURA MUNICIPAL DE ANAPURUS	
	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 002/ PE-029/2022-SRP.	
	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 001/ PE-029/2022-SRP.	
	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 003/ PE-029/2022-SRP.	
3	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 004 /PE-029/2022-SRP.	
600	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 005 /PE-029/2022-SRP	23
	EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 003/2023	24
	TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGAO ELETRONICO № 029/2022	24
	TERMO DE LIBERAÇÃO	
PREFEI	TURA MUNICIPAL DE ARAIOSES	25
	ERRATA DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023	
	ERRATA LEI ANEXOS DA ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2023	26
PREFEI	TURA MUNICIPAL DE BACURITUBA	
	PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2023. REGISTRO DE PREÇOS	28
PREFEI	TURA MUNICIPAL DE BALSAS	21
	PORTARIA N. º 001/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023	28
	PORTARIA N. º 002/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023	
	PORTARIA N. º 004/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023	
	PORTARIA N. º 005/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023	
	PORTARIA N. º 016/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023	
	PORTARIA N. º 017/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023	
	PORTARIA N. º 018/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023	
	PORTARIA N. º 019/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023	
	PORTARIA N. º 020/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023	
	PORTARIA N. º 021/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023	
	PORTARIA N. º 022/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023	
3	PORTARIA N. º 023/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023	
	PORTARIA N. º 024/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023	
	PORTARIA N. º 025/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023	
	PORTARIA N. º 026/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023	
	PORTARIA N. º 027/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023	
	PORTARIA N. º 028/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023	
	PORTARIA N. º 029/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023	
	PORTARIA N. º 030/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023	
	PORTARIA N. º 031/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023	
	PORTARIA N. º 032/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023	
	PORTARIA N. º 033/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023	
	PORTARIA N. º 034/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023	
PRFFFI	TURA MUNICIPAL DE BREJO	
	EXTRATO DE CONTRATO - CARONA № 013/2022	
DDEEE	TURA MUNICIPAL DE BURITI	
PKEFEI	CAMARA MUN - PORTARIAS № 09, 11 E 12	
PREFEI	TURA MUNICIPAL DE CAROLINA	
	ERRATA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 062/2019-DC/PMC	
PREFE	TURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO	3
	EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023 -SEMAD. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2022	3
	EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO № 002/2023 -SEMAD. PROCESSO ADMINISTRATIVO № 107/2022	3
	EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023 "SEMAD. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2022"	
	EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO № 022/2023 -SEMUS. PROCESSO ADMINISTRATIVO № 105/2022	3
	EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023 -SEMUS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2022	3: 3:

SãO LUÍS, QUARTA * 11 DE JANEIRO DE 2023 * ANO XVII * № 3019 ISSN 2763-860X

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 250/2022/SEMUS, PROCESSO ADMINISTRATIVO № 040/2022.	¶ 35
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 300/2022-SENED. PRÔCESSO ADM. № 071/202	
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO	35
EVENTA DO DO CONTRATO NO CONTR	
	35
EXTRATO DO CONTRATO № 011/2023 - SEMAFIN	36
EXTRATO DO CONTRATO № 011/2023 - SEMED	 36
EXTRATO DO CONTRATO № 012/2023 - SEMAFIN	36
EXTRATO DO CONTRATO № 012/2023 - SEMED	36
EXTRATO DO CONTRATO № 013/2023 - SEMAFIN	36
EXTRATO DO CONTRATO № 015/2023 - SEMUS	
EXTRATO DO CONTRATO № 016/2023 - SEMAS	36
EXTRATO DO CONTRATO № 016/2023 - SEMUS	37
EXTRATO DO CONTRATO № 017/2023 - SEMAS	
EXTRATO DO CONTRATO № 017/2023 - SEMUS	
EXTRATO DO CONTRATO № 018/2023 - SEMAS	37
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO № 009/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO № 012/2022-SRP.	
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO № 010/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO № 012/2022-SRP	
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO № 011/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO № 012/2022-SRP,	
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO № 012/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO № 012/2022-SRP	
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO № 013/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO № 012/2022-SRP	39
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO № 014/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO № 012/2022-SRP EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO № 015/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO № 012/2022-SRP	39
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO № 015/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO № 012/2022-SRP	39
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO № 016/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO № 012/2022-SRP	
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO № 017/2023, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO № 012/2022-SRP	
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO № 018/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO № 012/2022-SRP	40
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO № 019/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO № 012/2022-SRP	40
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO № 020/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO № 012/2022-SRP	
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO № 021/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO № 012/2022-SRP	41
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO № 022/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO № 012/2022-SRP	41
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO № 023/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO № 012/2022-SRP.	42
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO № 024/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO № 012/2022-SRP	42
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO № 024/2023, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO № 012/2022-SRP	42
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO № 025/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO № 012/2022-SRP	
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO № 027/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO № 012/2022-SRP	
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO № 028/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO № 012/2022-SRP	
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO № 029/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO № 012/2022-SRP	
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO № 030/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO № 012/2022-SRP	
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO № 031/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO № 012/2022-SRP	
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 032/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022-SRP	
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO № 033/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO № 012/2022-SRP	44
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO № 034/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO № 012/2022-SRP	45
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO № 035/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO № 012/2022-SRP	45
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO № 036/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO № 012/2022-SRP	45
RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO EM SRP № 029/2022 - SRP.	46
RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO EM SRP № 030/2022 - SRP	46
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA	46
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: № 005/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP	46
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: № 006/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP	46
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: № 007/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP	
EXTRATO DE CONTRATO № 037.003/2022. PREGÃO ELETRÔNICO: № 037/2022	
EXTRATO DE CONTRATO № 037.004/2022. PREGÃO ELETRÔNICO: № 037/2022	47
PORTARIA N 04/2023/GAB-CMF DE 02 DE JANEIRO DE 2023. NOMEIA O CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA PORTARIA N° 05/2023/GAB-CMF DE 02 DE JANEIRO DE 2023. NOMEIA O DIRETOR CONTÁBIL DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOR	48
PORTARIA Nº 05/2023/GAB-CMF DE 02 DE JANEIRO DE 2023. NOMEIA O DIRETOR CONTABIL DA CAMARA MUNICIPAL DE FOR	48
PORTARIA Nº 06/2023/GAB-CMF DE 05 DE JANEIRO DE 2023. NOMEIA A DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO	48
PORTARIA Nº 09/2023/GAB-CMF DE 05 DE JANEIRO DE 2023, CRIA A COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇAO (CPL)	48
PORTARIA Nº 10/2023/GAB-CMF DE 05 DE JANEIRO DE 2023. NOMEIA O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	50
PORTARIA N° 11/2023/GAB-CMF DE 05 DE JANEIRO DE 2023. NOMEIA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER	
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2023 - INEXIGIBILIDADE № 07/2022	
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS	
LEI № 166 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO	
PLANO DE AÇÃO E PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DO CMDCA PARA O ANO DE 2023.	52
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA	59
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRONICO № 034/2022	59
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 034/2022 -SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP	60
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES	62

SãO LUIS, QUARTA * 11 DE JANEIRO DE 2023 * ANO XVII * № 3019 ISSN 2763-860X

		FOLHA Nº DE	_
EXTRA	TO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 404/2022	FOLHA N°	Z, 62
PREFEITURA N	MUNICIPAL DE MILAGRES DO MARANHÃO	N° PROC. O SO JOS J	62
AVISO	DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP № 001/2023		62
AVISO	DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP № 002/2023		62
PREFEITURA N	MUNICIPAL DE MIRADOR	Rubitsa	62
AVISO	DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 06/2023-CPL/PMMA PROCESSO ADMINISTRA	TIVO Nº 534/2022 SRP	62
	MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS		
	E REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022.		
	TO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO № 073/2022.		
	TO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO Nº 080/2022		
	TO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO № 081/2022		
	TO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO № 106/2022		
	TO DE CONTRATO № 151/2022		
	TO DE CONTRATO № 152/2022		
EXTRA	TO DE CONTRATO № 153/2022		77
	TO DE CONTRATO Nº 154/2022		
	MUNICIPAL DE PAULINO NEVES		
PORTA	RIA № 627, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022		78
	RIA № 822/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023		
PORTA	RIA № 825, DE 06 DE JANEIRO DE 2023		78
PORTA	RIA № 826, DE 06 DE JANEIRO DE 2023		79
PORTA	RIA № 827, DE 06 DE JANEIRO DE 2023		79
PORTA	RIA № 828, DE 06 DE JANEIRO DE 2023		79
PORTA	RIA Nº 828, DE 06 DE JANEIRO DE 2023		79
PORTA	RIA Nº 830, DE 06 DE JANEIRO DE 2023	· Metting	80
	RIA № 831, DE 06 DE JANEIRO DE 2023		
	RIA № 832, DE 06 DE JANEIRO DE 2023		
	RIA № 833, DE 06 DE JANEIRO DE 2023		
	RIA Nº 834, DE 06 DE JANEIRO DE 2023		
	RIA Nº 835, DE 06 DE JANEIRO DE 2023		
	RIA Nº 836, DE 06 DE JANEIRO DE 2023		
	RIA № 837, DE 06 DE JANEIRO DE 2023		
	RIA № 838, DE 06 DE JANEIRO DE 2023		
	RIA № 839, DE 06 DE JANEIRO DE 2023		
	RIA № 840, DE 06 DE JANEIRO DE 2023		
	RIA № 841, DE 06 DE JANEIRO DE 2023		
	IRIA №821/2023 – GAB/PREFEITO		
	MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO		
	E REGISTRO DE PREÇOS № 01/2023		
	E REGISTRO DE PREÇOS № 02/2023		
	IHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 11/2022		
	MUNICIPAL DE PINHEIRO		
	L Nº 001/2023 - SMADS/PCF		
	TO DO CONTRATO № 005/2023-PMP		
	TO DO CONTRATO № 006/2023-PMP		
	TO DO CONTRATO № 009/2023-PMP		
	MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA		
	INICIPAL DE № 750, DE 10 DE JANEIRO DE 2023		
	INICIPAL DE № 751, DE 10 DE JANEIRO DE 2023		
	INICIPAL DE № 752, DE 10 DE JANEIRO DE 2023		
PREFEITURA I	MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS		109
	L DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPO		
PREFEITURA I	MUNICIPAL DE RIACHÃO		. 124
PREGĀ	ÃO ELETRÔNICO № 029/2022- CPL, PROCESSO ADMINISTRATIVO № 118.15.09/2022.		. 124
	MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE		
DODTA	ARIA № 197/2023 - GAB - NOMEAÇÃO IRAMAR DA COSTA SILVA	·0111	124
PORTA	NRIA № 198/2023 - GAB - NOMEAÇÃO LEIDE ALMEIDA		124
PORTA	ARIA № 199/2023 - GAB - NOMEAÇÃO GILMARA BANDEIRA	•	124
PORTA	ARIA № 200/2023 - GAB NOMEAÇÃO CECÍLIO DA SILVA		. 125
PORTA	ARIA Nº 201/2023 - GAB NOMEAÇÃO CECILIO DA SILVA		. 125
PORTA	ARIA № 201/2023 - GAB - NOMEAÇÃO - ERI EIMA		. 125
PORTA	ARIA № 202/2023 - GAB - NOMEAÇÃO - FRANCISCO MARQUES		125
PORTA	ARIA № 203/2023 - GAB - NOMEAÇÃO - FRANCISCO MARQUES ARIA № 204/2023 - GAB - NOMEAÇÃO - VANUSA ALTINO		126
PORTA	ARIA № 204/2023 - GAB - NOMEAÇÃO - VANUSA ALTINO ARIA № 205/2023 - GAB - NOMEAÇÃO - AURICÉLIA NEVES		. 126
PORTA	ARIA № 205/2023 - GAB - NOMEAÇÃO - AURICELIA NEVES ARIA № 212/2023 - GAB - NOMEAÇÃO - CACS/FUNDEB		. 126
PORTA	AKIA Nº 212/2023 - GAB - NOMEAÇAU - CACS/FUNDEB	*	12
PREFEITURA	MUNICIPAL DE ROSÁRIO	NICO NO 01/2022 DMP MA	12
AVISO	DE LICITAÇÃO.PROCESSO ADMINISTRATIVO № 195/2022 - PMR-MA.PREGÃO ELETRÔ	/MA DDOCESSO NO 212/2022	12
PRIME	IRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO № 017/2022-PMR	JMM, PRUCESSU Nº ZIZ/ZUZZ	120
SEGUI	NDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO № 148/2021.PRO	CESSO ADMINISTRATIVO Nº Z17/Z 2	. 120

1

SãO LUIS, QUARTA * 11 DE JANEIRO DE 2023 * ANO XVII * № 3019 ISSN 2763-860X

	Ed
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA	FOLHA-N°
EXTRATO DO CONTRATO № 007/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO № 035/2022	Nº PROC 0.70 40
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO № 032/2021	128
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA E DE AJUSTE DE CONTAS	128
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA E DE AJUSTE DE CONTAS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ	2021 129
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO № 003/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO № 038/202	
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO № 005/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO № 036/2022-CPL/	
PRIMEIRO TERMO ADITIVO 001/2023 - CONTRATO № 024/2022/SEMED - DISPENSA DE LICI	
PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 001/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO № 001/2022 - PROCESSO	ADMINISTRATIVO № 011/2022130
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA	
PORTARIA № 040/2020 - DE 17 DE SETEMBRO DE 2020	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO	131
PORTARIA № 001/2023 - GP	
PORTARIA № 002/2023 - GP	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO	
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA TOMADA DE PREÇOS №. 001/2023	
PORTARIA N. 001/2023 DE NOMEAÇÃO PREGOEIRO	
PORTARIA N. 002/2023 NOMEAÇÃO DE COMISSÃO CPL PORTARIA N. 009/2022 DE EXONERAÇÃO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER	
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO № 01/2023	
QUINTO ADITIVO AO CONTRATO. № 001/2020 - TOMADA DE PREÇOS № 03/2020	134
REFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS	134
AVISO DE ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO № A001/2023 AVISO DE ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO № A018/2023	
AVISO DE ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO № A018/2023	
AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO № A021/2023	135
EXTRATO DE CONTRATO № 001.001/2023. DISPENSA № A001/2023 - PROCESSO ADMINIS	
EXTRATO DE CONTRATO № 002.002/2023, DISPENSA № A002/2023 - PROCESSO ADMINIS	
EXTRATO DE CONTRATO № 003.003/2023. DISPENSA № A003/2023 - PROCESSO ADMINIS EXTRATO DE CONTRATO № 004.004/2023. DISPENSA № A004/2023 - PROCESSO ADMINIS	
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004.004/2023. DISPENSA Nº A004/2023 - PROCESSO ADMINIS EXTRATO DE CONTRATO Nº 005.005/2023. DISPENSA Nº A005/2023 - PROCESSO ADMINIS	
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003.003/2023. DISPENSA Nº A003/2023 - PROCESSO ADMINIS	
EXTRATO DE CONTRATO № 007.007/2023. DISPENSA № A007/2023 - PROCESSO ADMINIS	
EXTRATO DE CONTRATO № 008.008/2023. DISPENSA № A008/2023 - PROCESSO ADMINIS	
EXTRATO DE CONTRATO № 009.009/2023. DISPENSA № A009/2023 - PROCESSO ADMINIS	
EXTRATO DE CONTRATO № 010.010/2023. DISPENSA № A010/2023 - PROCESSO ADMINIS	
EXTRATO DE CONTRATO № 011.011/2023, DISPENSA № A011/2023 - PROCESSO ADMINIS	
EXTRATO DE CONTRATO № 012.012/2023. DISPENSA № A003/2023 - PROCESSO ADMINIS EXTRATO DE CONTRATO № 013.013/2023. DISPENSA № A013/2023 - PROCESSO ADMINIS	TRATIVO Nº 0301012/2023 137
EXTRATO DE CONTRATO № 013.013/2023, DISPENSA № A013/2023 - PROCESSO ADMINIS	
EXTRATO DE CONTRATO № 015.015/2023. DISPENSA № A015/2023 - PROCESSO ADMINIS	
EXTRATO DE CONTRATO № 016.016/2023. DISPENSA № A016/2023 - PROCESSO ADMINIS	
EXTRATO DE CONTRATO № 017.017/2023. DISPENSA № A017/2023 - PROCESSO ADMINIS	
EXTRATO DE CONTRATO № 018.018/2023. DISPENSA № A018/2023 - PROCESSO ADMINIS	
EXTRATO DE CONTRATO № 019.019/2023. DISPENSA № A019/2023 - PROCESSO ADMINIS	TRATIVO Nº 0301019/2023 138
EXTRATO DE CONTRATO № 020.020/2023, DISPENSA № A020/2023 - PROCESSO ADMINIS	TRATIVO № 0301020/2023 138
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES	
RATIFICAÇÃO DE DISPENSARATIFICAÇÃO DE DISPENSA	
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA	139
RATIFICACAO DE DISPENSA	
RATIFICACAO DE DISPENSA	140
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA	140
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA	140
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA	140
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA	140
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA	140
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA	
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA	
RETIFICAÇÃO DO EDITAL CONVOCAÇÃO № 002/2023	141
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	6/2022 141
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER	141
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAU VICENTE FERRER	

SÃO LUÍS, QUARTA * 11 DE JANEIRO DE 2023 * ANO XVII * Nº 3019 ISSN 2763-860X

		FOLHA N° OMNOVIENDE DE LA CONTRACTION DEL CONTRACTION DE LA CONTRA	
	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 01/2023	1 1000000000000000000000000000000000000	42
	PORTARIA № 02/2023-GAB	N° PROC. 1	45
	PORTARIA № 03/2023-GAB	1	46
	PORTARIA Nº 03/2023-GAB	Rushing 1	46
PREFEI	TURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA	1	46
	RESENHA DO CONTRATO № 01/2023		
	RESENHA DO CONTRATO № 02/2023		46
	RESENHA DO CONTRATO № 03/2022		47
	RESENHA DO CONTRATO № 04/2023		
	RESENHA DO CONTRATO № 05/2023		47
	RESENHA DO CONTRATO № 06/2023		
PREFEI	TURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE		
	ECRETO № 086/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023. DISPÕE SOBRE AS DATAS DOS DIAS SANT	ros 1	47
	GABINETE DO PREFEITO DECRETO № 087/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023	1	48
	GABINETE DO PREFEITO DECRETO № 088/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023		.48
	GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 37-A/2021, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022		49
	PORTARIA Nº 124/2022, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CAR		
	PORTARIA N° 28-A/2021, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE C	ARGO EM COMISSÃO, 1	49
PREFE	TURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO	1	.50
	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 0326/2022	1	.50
	AVISO DE ADITIVO		.53
PREFEI	TURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE		.53
	?EXTRATO DE CONTRATO, CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVICO/FORNECIMENTO, № 00	1,026/2022 1	.53
	?EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO/FORNECIMENTO. Nº 00 EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. Nº 001.027/202	2	.53
	EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. № 001.028/202	2	.53
	EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. № 002.027/202		
	EXTRATO DE CONTRATO, CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. № 002.028/202		
	EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. № 003.028/202	2 2 1	.54
	EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO № 001.	025/2022 1	.54
	EXTRATO DE CONTRATO, CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO/FORNECIMENTO, № 002		
PREFEI	TURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO		.54
	EXTRATO DE CONTRATO № 432.422.01/2022-ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO № 02/2022		
PREFEI	TURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA		
	EXTRATO DE CONTRATO № 09/2023		
	EXTRATO DE CONTRATO № 10/2023		
	EXTRATO DE CONTRATO № 11/2023		
	EXTRATO DE CONTRATO № 12/2023		
	EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2023		
	EXTRATO DE CONTRATO № 14/2023		
	EXTRATO DE CONTRATO № 15/2023		
	EXTRATO DE CONTRATO № 16/2023		
	EXTRATO DE CONTRATO № 17/2023		
	EXTRATO DE CONTRATO № 18/2023		
	SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO № 63/2021		156
- DEEE	TURA MUNICIPAL DE VIANA		

***

20-

EXTRATO DE CONTRATO № 010.010/2023. Dispensa de Licitação nº A010/2023 -Processo Administrativo nº 0301010/2023. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO PATOS/MA, neste ato denominado CONTRATANTE, através do Secretaria Municipal de Administração e a pessoa Jurídica Colégio Valmar, inscrita no CNPJ nº 07.624.752.0001-72, OBJETO: Locação do imóvel destinado ao funcionamento do Polo da EaD UAB (Universidade Aberta do Brasil). VIGENCIA: 10 de janeiro a 31 de dezembro de 2023. VALOR DO CONTRATO: R\$ 31.632,00 (Trinta e um mil, seiscentos e trinta e dois reais) MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, RECURSOS: PODER: 02 PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 02 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.1222003.2004.0000 -MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. São João dos Patos - MA, 10 de janeiro de 2023. Thuany Costa de Sá Gomes, Secretária Municipal de Administração.

> Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE Código identificador: 7ef2abe47fdfa7bad37dc419bbc70fea

EXTRATO DE CONTRATO № 011.011/2023. DISPENSA № A011/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO № 0301011/2023.

EXTRATO DE CONTRATO № 011.011/2023. Dispensa de Licitação nº A011/2023 -Processo Administrativo nº 0301011/2023. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO PATOS/MA, neste ato denominado CONTRATANTE, através da Secretária Municipal de Assistência Social a pessoa Física: Margarida Correa de Santana, inscrito CPF: 075.955.598-20, OBJETO: Locação do imóvel para o funcionamento do Projeto SEMEAR, no Município de São João dos Patos - MA. VIGENCIA: 10 de janeiro a 31 de dezembro de 2023. VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.884,00 (Dez mil, oitocentos e oitenta e quatro reais). MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, PODER: 02 PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 17 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.003.2088.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMAS 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. São João dos Patos - MA, 10 de janeiro de 2023. Géssyka Raflégia Lima Sousa, Secretária Municipal de Assistência Social.

> Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE Código identificador: be4e9fb731bafd5e76f275aec2c134f0

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012.012/2023. DISPENSA Nº A003/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0301012/2023

EXTRATO DE CONTRATO № 012.012/2023. Dispensa de Licitação nº A003/2023 -Processo Administrativo nº 0301012/2023. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO PATOS/MA, neste ato denominado CONTRATANTE, através do Secretaria Municipal de Administração e a pessoa Física Lupe Maria de Araújo Melo, inscrita no CNPJ n° 175.533.183-53, OBJETO: Locação do imóvel urbano para o funcionamento da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. VIGENCIA: 10 de janeiro a 31 de dezembro de 2023. R\$ 25.308,00 (Vinte e cinco mil, trezentos e oito reais), MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, RECURSOS PODER: 02 PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 02 22 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER UNIDADE: SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER 27.812.0003.2041.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE DESPORTO, CULT. E LAZER 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - JURÍDICA. São João dos Patos - MA, 10 de janeiro de 2023. Thuany Costa de Sá Gomes, Secretária Municipal de Administração.

> Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE Código identificador: dad53837d1bef52a26eb86c12a229c16

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013 0 A013/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ME 030 --- 3/2023 Rubrica

EXTRATO DE CONTRATO № 013.013/2023. Dispens. Licitação nº A013/2023 -Processo Administrativo nº 0301013/2023. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO PATOS/MA, neste ato denominado CONTRATANTE, através da Secretária Municipal de Assistência Social a pessoa Física: Linete Barbosa de Fontes Barros, inscrito CPF: 179.337.814.20, OBJETO: Locação do imóvel para o funcionamento da Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, no Município de São João dos Patos - MA, VIGENCIA: 10 de janeiro a 31 de dezembro de 2023. VALOR DO CONTRATO: R\$ 24.924,00 (Vinte e quatro mil, novecentos e vinte e quatro reais). MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, PODER: 02 PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 02 17 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE: FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.242.0016.2095.0000 - MANUT. DOS SERV. DE CONVIV. FORT. DE VINCULOS AS PESSOAS C/ DEFICIÊNCIA 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. São João dos Patos - MA, 10 de janeiro de 2023. Géssyka Raflégia Lima Sousa, Secretária Municipal de Assistência Social.

> Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE Código identificador: 862d06d8a3c21e5a304a8aa836b22638

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014.014/2023. DISPENSA Nº A014/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0303414/2023

EXTRATO DE CONTRATO № 014.014/2023. Dispensa de Licitação nº A014/2023 -Processo Administrativo nº 0301014/2023. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO PATOS/MA, neste ato denominado CONTRATANTE, através da Secretária Municipal de Assistência Social a pessoa Física: Maria Luiza Fonseca de Sousa, inscrito CPF: 409.089.253-87, OBJETO: Locação do imóvel para o funcionamento da CRAS (Centro de Referência da Assistência Social), no Município de São João dos Patos - MA. VIGENCIA: 10 de janeiro a 31 de dezembro de 2023. VALOR DO CONTRATO R\$ 18.984,00 (Dezoito mil, novecentos e oitenta e quatro reais). MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, PODER: 02 PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 17 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE: FUNDO DE ASSISTÊNCIA 08.243.0016.2097.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MEDIDAS SOCIO EDUCATIVAS 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DÉ TERCEIROS -PESSOA FÍSICA. São João dos Patos - MA, 10 de janeiro de 2023. Géssyka Raflégia Lima Sousa, Secretária Municipal de Assistência Social.

> Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE Código identificador: 4a1ef98aaa8f24083af35d8a4207acc1

EXTRATO DE CONTRATO № 015.015/2023. DISHAMSA Nº A015/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO № 0302015/2023

EXTRATO DE CONTRATO № 015.015/2023. Dispensa de Licitação nº A015/2023 -Processo Administrativo nº 0301015/2023. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO PATOS/MA, neste ato denominado CONTRATANTE, através do Secretaria Municipal de Administração e a pessoa Física Cerqueiro de Carvalho Lima, inscrita no CPF nº 142.132.968-90, OBJETO: Locação do imóvel para funcionamento do Secretaria Municipal da Mulher, no Município de São João dos Patos - MA. VIGENCIA: 10 de janeiro a 31 de dezembro de 2023. VALOR DO CONTRATO: R\$ 25.308,00 (Vinte e cinco mil, trezentos e oito reais). MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, PODER: 02



PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 02 11 SECRETARIA DA MULHER UNIDADE: SECRETARIA DA MULHER 04.122.0003.2044.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA MULHER 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - FÍSICA, São João dos Patos - MA, 10 de janeiro de 2023. Thuany Costa de Sá Gomes, Secretária Municipal de Administração.

> Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE Código identificador: 5a400911b33b1ba3f3497c83adcca81c

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016.016/2023. DISPENSA Nº A016/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0301016/2023

EXTRATO DE CONTRATO № 016.016/2023. Dispensa de Licitação nº A016/2023 -Processo Administrativo nº 0301016/2023. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO PATOS/MA, neste ato denominado CONTRATANTE, através do Secretário Municipal de Saúde a pessoa Física: Marijara Coelho de Sousa Gonçalves, inscrita no CPF n° 462.606.333-00, OBJETO: Locação do imóvel para funcionamento do Programa Saúde da Família (PSF) - São Francisco II, no Município de São João dos Patos - MA. VIGENCIA: 10 de janeiro a 31 de dezembro de D23. VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.180,00 (Quinze mil cento e oitenta ais). MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LECAL: Art. 24. inciso II da Lei 8.666/93. PODER: 02 PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0031.2068.0000 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DÉ TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. São João dos Patos - MA, 10 de janeiro de 2023. Kairo Coelho de Sousa Correa, Secretário Municipal de Saúde.

> Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE Código identificador: a8e4d853d3eb0bebc09c8a6813ec76d5

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017.017/2023. DISPENSA Nº A017/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0301017/2023

EXTRATO DE CONTRATO № 017.017/2023. Dispensa de Licitação nº A017/2023 -Processo Administrativo nº 0301017/2023. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO PATOS/MA, neste ato denominado CONTRATANTE, através do Secretaria Municipal de dministração e a pessoa Física Pedro Fernandes Torres da Silva, scrita no CPF n° 039.985403-77, OBJETO: Locação do imóvel urbano localizado na Praça Presidente Dultra, nº 360, Centro em: São João dos Patos -MA, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura e Juventude, VIGENCIA: 10 de janeiro a 31 de dezembro de 2023. VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.244,00 (Vinte mil, duzentos e quarenta e quatro reais). MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, RECURSOS: PODER: 02 PODER EXECUTIVO PODER: 02 PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 02 10 SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE UNIDADE: SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE 13.392.0024.2042.000 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - FÍSICA. São João dos Patos - MA, 10 de janeiro de 2023. Thuany Costa de Sá Gomes, Secretária Municipal de Administração.

> Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE Código identificador: 8fc8648a2a74a71effc6bc6bbaa11cb4

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018.018/2023. DISPENSA Nº A018/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0301018/2023

EXTRATO DE CONTRATO № 018.018/2023. Dispensa de Licitação nº A018/2023 -Processo Administrativo nº 0301018/2023. PARTES: A PREFEITURA MEDICIPAIN DE SÃO JOÃO PATOS/MA. neste ato denominado CONTRATANTE atraves do Secretaria 12 12 12 10 Administração e a pessoa Física inscrita no CPF nº .012.530.933-34, OBJETO: Locação do imóvel urbano, para funcionamento do Depósito da Secretaria Municipal de Obras, para atender as necessidade Secretaria Municipal de Administração do Município de São João dos Patos -MA. - MA. VIGENCIA: 10 de janeiro a 31 de dezembro de 2023. VALOR DO CONTRATO: 12.660,00 (Doze mil, seiscentos e sessenta reais), MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, PODER: 02 PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 02 08 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS DE URBANOS UNIDADE: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 04.122.0003.2026.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. URBANOS 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - JURÍDICA. São João dos Patos - MA, 10 de janeiro de 2023. Thuany Costa de Sá Gomes, Secretária Municipal de Administração

> Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE Código identificador: 1713bf2349f1fe993750361af46b2d06

EXTRATO DE CONTRATO № 019.019/2023. DISPENSA № A019/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0301019/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019.019/2023. Dispensa de Licitação nº A019/2023 -Processo Administrativo nº 0301019/2023. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO PATOS/MA, neste ato denominado CONTRATANTE, através do Secretaria Municipal de Administração e a pessoa Física: João Batista Oliveira Lima, inscrita no CPF nº 093.692.013-00, OBJETO: Locação do imóvel urbano localizado na Avenida Getúlio Vargas, № 91, Centro em: São João dos Patos -MA, para o funcionamento do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON) do Município de São João dos Patos - MA. VIGENCIA: 10 de janeiro a 31 de dezembro de 2023. VALOR DO CONTRATO: R\$ 31.632,00 (Trinta e um mil, seiscentos e trinta e dois reais). MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, PODER: 02 PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 02 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0003.2004.0000: MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.36.00 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - FÍSICA. São João dos Patos - MA, 10 de janeiro de 2023. Thuany Costa de Sá Gomes, Secretária Municipa! de Administração.

> Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE Código identificador: f36d74fd6f73c16e528f1726ddd3ff1d

EXTRATO DE CONTRATO № 020.020/2023. DISPENSA № A020/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0301020/2023

EXTRATO DE CONTRATO № 020.020/2023. Dispensa de Licitação nº A020/2023 - Processo Administrativo nº 0301020/2023. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO PATOS/MA, neste ato denominado CONTRATANTE, através do Secretaria Municipal de Educação e a pessoa Jurídica Igreja Batista do Cordeiro, inscrita no CNPJ nº 07.146.202.0001-95, OBJETO: a locação de imóvel localizado Locação de imóvel Rua 07 de Setembro, nº 437, Bairro: Centro em: São João dos Patos -MA, para funcionamento da Escola Evangélica, no Município de São João dos Patos - MA. VIGENCIA: 10 de janeiro a 31 de dezembro de 2023. VALOR DO CONTRATO: 27.204,00 (Vinte e sete mil, duzentos e quatro reais). MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, PODER: 02 PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 02 15 FUNDO DE MANT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUND UNIDADE: FUNDO DE MANT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUND 12.365.0013.2062.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30% 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. São



EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 25/01/2023 - 25/01/2023 ENTIDADE: PREFETTURA MUNICIPAL - 06089668000133 DATA DE CRIAÇÃO: 25/01/2023 09:24:31 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2038edd1-6945-49f7-82c5-e0a19699ded1

Contrato

Contrato											
cnpj ug	id contratacao	id contrato	numero contrato	ano contrato	cpf cnpj	tipo	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
10547447000139	DPA0162023	DP016.016	016.016	2023	46260633300	1	92582290378	25/01/2023			ENVIADO
06089668000133	DPA0122023	DP012.012	012.012	2023	17553318353	1	92582290378	25/01/2023	-	-	ENVIADO
31342177000108	DPA0212023	DP021.021	021.021	2023	73990060325	1	92582290378	25/01/2023		n a	ENVIADO
06089668000133	DPA0192023	DP019.019	019.019	2023	09369201300	1	92582290378	25/01/2023			ENVIADO
06089668000133	DPA0182023	DP018.018	018.018	2023	01253093334	1	92582290378	25/01/2023	•	18	ENVIADO
06089668000133	DPA0172023	DP017.017	017.017	2023	03998540377	1	92582290378	25/01/2023	-	(*)	ENVIADO
06089668000133	DPA0152023	DP015.015	015.015	2023	00394772000155	1	92582290378	25/01/2023			ENVIADO
10547447000139	DPA0142023	DP014.014	014.014	2023	40908925387	1	92582290378	25/01/2023			ENVIADO
17550509000100	DPA0132023	DP013.013	013.013	2023	17933781420	1	92582290378	25/01/2023			ENVIADO
17550509000100	DPA0112023	DP011.011	011.011	2023	83602135349	1	92582290378	25/01/2023			ENVIADO
10547447000139	DPA0082023	DP008.008	800.800	2023	65645456300	1	92582290378	25/01/2023		=	ENVIADO
17550509000100	DPA0072023	DP007.007	007.007	2023	15817229315	1	92582290378	25/01/2023	3.5	-	ENVIADO
06089668000133	DPA0122023	DP012.A012	012.A012	2023	17553318353	4	92582290378	25/01/2023	92582290378	25/01/2023	EXCLUÍDO
10547447000139	DPA0162023	DP016:A016	016.A016	2023	46260633300	+	02582200378	25/01/2023	92582290378	25/01/2023	EXCLUÍDO

Total Contrato: 14